



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval

A ALIENAÇÃO PARENTAL E AS DIFICULDADES QUE INCIDEM SOBRE O
ADOLESCENTE: uma perspectiva psicanalítica.

Palmas – TO

2020

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval

A ALIENAÇÃO PARENTAL E AS DIFICULDADES QUE INCIDEM SOBRE O
ADOLESCENTE: uma perspectiva psicanalítica.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II
elaborado e apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de bacharel em Psicologia
do Centro Universitário Luterano de Palmas
(CEULP/ULBRA).

Orientadora: Prof.^a. Me. Muriel Corrêa Neves
Rodrigues.

Palmas – TO

2020

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval

A ALIENAÇÃO PARENTAL E AS DIFICULDADES QUE INCIDEM SOBRE O
ADOLESCENTE: uma perspectiva psicanalítica.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II
elaborado e apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de bacharel em Psicologia
do Centro Universitário Luterano de Palmas
(CEULP/ULBRA).

Orientador: Prof.^a. Me. Muriel Corrêa N.
Rodrigues.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Me. Muriel Corrêa Neves Rodrigues
Orientadora
Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

Prof.^a. Me. Raphaella Pizani Castor Pinheiro
Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

Psicólogo Esp. Tássio de Oliveira Soares.
Conselho Regional de Psicologia

Palmas – TO
2020

E o que dizer a vocês Florismar, Tamarã e Itamy? Obrigada pela paciência, pelo incentivo, pela força e principalmente pelo carinho e amor. Valeu a pena toda distância, todo sofrimento, todas as renúncias. Sempre valeu a pena esperar, para que ao final da jornada, alcancemos todos juntos à vitória com prosperidade e luz. Hoje estamos colhendo, juntos, os frutos do nosso empenho! Esta vitória é muito mais de vocês do que minha, é nossa!!!

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar ao meu Deus, que me guia em cada passo dessa jornada, sempre em direção ao conhecimento de como ser melhor e alcançar tudo o que eu nasci para ser;

Ao Ceulp Ulbra, que me acolheu com tanto carinho, desde o seu corpo docente, direção e administração, e todas as pessoas que cuidam e zelam pela limpeza, e que me proporcionaram um ambiente acolhedor, oportunizando mais uma janela no horizonte, para que eu possa ser melhor em prol do meu próximo, com confiança no mérito e éticas que são inerentes.

Aos meus Professores e também amigos, que a cada momento me proporcionaram conhecimento dentro da Psicologia, de forma não apenas racional e sistemática, mas com afetividade, e nesse processo de formação profissional se dedicaram, a que eu me tornasse uma Profissional da Psicologia, mas que também fosse crítica das condições sociais e melhoria dos Direitos Humanos. A palavra professor, não os faz justiça, pois não só professam conhecimento, antes professam sentimento pelo que amam, meus eternos agradecimentos!

Agradeço aos meus pais, por todo o amor, incentivo e apoio incondicional que sempre me deram, ao meu pai Sr. Alvares que cumprindo a sua missão neste orbe, seguiu seu desiderato, mas que está comigo sempre em amor e carinho, a minha mãezinha Dona Gicelda que está comigo sempre e me liga, sempre solícita, e que por várias vezes me acompanhava nas aulas, desejando sempre que eu esteja bem e protegida, amor define, vocês fizeram o que sou hoje!

Agradeço a minha família, meu marido amado Florismar que sempre esteve ao meu lado em tudo o que a vida me oportunizou, e me apoiou. Nas noites de estudo se preocupava pela minha saúde, mas sabia ser necessário aqueles momentos. Até no meu tema sobre o trabalho de conclusão, me ofertou a ALIENAÇÃO PARENTAL, e o adequei ao aporte teórico da Psicanálise, te agradeço muito por ser minha alma gêmea, meu melhor amigo, e por estar comigo sempre, te amo muito!

Aos meus filhos Tamaria que sempre foi minha companheirinha na faculdade e nas noites de estudos, sempre dizia “mamãe, termina amanhã”, minha linda eu te amo! Ao meu filho Itamy, que mesmo se formando também neste semestre em Direito está sempre preocupado com o meu bem-estar, amo muito!

A minha irmã Niviane e ao meu cunhado e irmão de coração Otílio, pessoas maravilhosas, almas gêmeas, que sempre estiveram ao meu lado mesmo distante, tão próxima quanto um pensamento, em que um futuro breve estaremos junto e mais próximo, e poderemos trabalhar em prol de uma sociedade melhor!

Obrigada a todos os meus tios e tias, primos que direta ou indiretamente me deram força nessa caminhada e que sempre colocaram em suas orações a mim e a minha família!

A minha amiga linda e sempre presente Nathalia Quintela que faz parte da minha família, sem saber se como filha de coração ou irmã de coração, mas que com sua meiguice sempre me ajudou com suas palavras certas no lugar certo, ensinando Estatística, quando eu não sabia e nem entendia seus conceitos, revisando trabalhos, e formatações, com certeza uma profissional brilhante se avizinha, eu te amo e agradeço muito!

As minhas amigas Laiany e Verônica Bibiana, a Bibi, desde o início as três inseparáveis, queríamos formar todas juntas, mas estaremos sempre juntas, não é mesmo? Amo vocês e a parceria que temos, nunca irá acabar, ao contrário sempre aumenta!

As minhas amigas Thalita Reis, Ana Paula, Fernanda Karoline, Dayane, Erismar, Helena Granja, Rayane Silveira, Rísia, Victoria, Ester Cabral, Eva companheiras de estudos que e que no momento de formação e que continuarão presentes em minha vida com toda certeza.

À minha orientadora Prof.^a. Me. Muriel Corrêa N. Rodrigues, que a chamei de “minha tudo”, foi supervisora de Clínica, Campo de Gestão, o que dizer, muito obrigada por ter aguentado as minhas dúvidas e incertezas, reafirmou o meu amor pela Psicanálise, que acho que sempre existiu, eu só não sabia, eu te agradeço muito.

A minha banca Examinadora – composta pelos Psicólogos Prof.^a. Me. Raphaella Pizani Castor Pinheiro e Esp. Tássio de Oliveira Soares, pela paciência e dedicação, para que eu me torne uma pessoa melhor e uma Profissional muito melhor!

A minha grande amiga Maria Zélia, que sempre esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis, cuidando de tudo em minha casa, para que pudesse estar sempre presente nos meus estudos, nem preciso dizer o quanto lhe sou grata por seu amor, e que tenha certeza também é correspondido!

A todos os meus amigos Delegados de Polícia, que sabem fazer parte da minha vida, e que sempre foram gentis nos momentos de ausência, junto ao Sindicato dos Delegados e Adepto, gratidão por estarem comigo neste momento, amo cada um de vocês.

A todos os meus amigos que aqui nem preciso nominar, mas que estão juntos a mim, e me fazem sentir sempre acolhida e amada, e a mim só falta retribuir tudo o que me foi dado!!!!

*“Nós nunca somos tão desamparadamente
infelizes como quando perdemos um amor.”*
(Sigmund Freud)

RESUMO

SANDOVAL, Gilcirene Aparecida Cintra. **A Alienação Parental e as dificuldades que incidem sobre o adolescente:** uma perspectiva psicanalítica. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Psicologia, Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas/TO, 2020.

A adolescência é caracterizada por lutos e lutas para afirmação do seu papel frente aos grupos sociais, todavia, se o adolescente estiver inserido em um contexto familiar com desgastes emocionais, poderá sofrer a interferência de alienação parental, e que lhe causará grande transtorno, na construção de sua identidade. Nesse contexto, o aporte teórico psicanalítico traz uma forma de enfrentamento, além de pesquisas sobre a alienação parental e as dificuldades que incidem sobre o adolescente. Logo, este estudo teve como objetivo identificar de que forma a alienação parental de um dos genitores interfere na construção da identidade do adolescente. Realizou-se então uma pesquisa com finalidade metodológica pura, com abordagem qualitativa, em um procedimento metodológico de pesquisa bibliográfica narrativa. Verificou-se que em todas as fases do desenvolvimento da criança existem necessidades dos cuidados dos pais, para a formação da personalidade e evolução da adolescência. Percebeu-se que os atos que o genitor alienante pratica em detrimento do outro, com o intuito precípua de destruir o vínculo afetivo do adolescente, são para o alienante uma dificuldade no rompimento da relação, um abandono do parceiro (a), sendo, pois inaceitável ao seu ego narcísico, impedindo assim de direcionar investimento afetivo a prole. O genitor alienante exprime sentimentos falsos e irrealistas, de forma recorrente, e que reflete no adolescente mudanças de comportamento, tornando-o antissocial, ocasionando ansiedades, fobias, transtornos alimentares e autodestrutivos, podendo ocasionar ideias suicidas e até tentativas.

Palavras-chave: Psicanálise. Adolescente. Alienação Parental.

ABSTRACT

SANDOVAL, Gilcirene Aparecida Cintra. **A Alienação Parental e as dificuldades que incidem sobre o adolescente:** uma perspectiva psicanalítica. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Psicologia, Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas/TO, 2020.

Adolescence is characterized by mourning and struggles to affirm its role in relation to social groups, however, if the adolescent is inserted in a family context with emotional distress, he may suffer the interference of parental alienation, which will cause him great inconvenience, in the construction of your identity. In this context, the theoretical psychoanalytical support brings a way of coping, in addition to research on parental alienation and the difficulties that affect the adolescent. Therefore, this study aimed to identify how the parental alienation of one of the parents interferes in the construction of the adolescent's identity. A research was then carried out with a purely methodological purpose, with a qualitative approach, in a methodological procedure of narrative bibliographic research. It was found that at all stages of child development there are needs for parental care, for the formation of personality and the evolution of adolescence. It was noticed that the acts that the alienating parent practices to the detriment of the other, with the primary intention of destroying the adolescent's emotional bond, are for the alienator a difficulty in breaking the relationship, an abandonment of the partner, being therefore unacceptable to his narcissistic ego, thus preventing him from directing affective investment to his offspring. The alienating parent expresses false and unreal feelings, on a recurring basis, which reflects changes in behavior in adolescents, making them antisocial, causing anxieties, phobias, eating and self-destructive disorders, which can cause suicidal ideas and even attempts.

Keywords: Psychoanalysis. Adolescent. Parental Alienation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – Alienação Parental.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

SAP – Síndrome Da Alienação Parental.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE.....	15
3 A FAMÍLIA E O OLHAR JURÍDICO.....	24
3.1 A família se desfaz.....	28
4 A ALIENAÇÃO PARENTAL.....	32
4.1 A lei da Alienação Parental.....	34
4.2 As Memórias Falsas.....	36
4.3 Impactos da Alienação parental da Identidade do Adolescente.....	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS.....	44

1 INTRODUÇÃO

Para a compreensão do que é ser um adolescente sob a ótica psicanalítica considera-se a tenra infância, nos primeiros anos de vida da criança e sua relação com os pais, que são os cuidadores, até chegar à fase da adolescência. O adolescente é um ser estranho em um mundo estranho, não é mais uma criança, nem tão pouco adulto e neste contexto fica claro o que Caetano (2009, p. 60) menciona sobre "o desafio da independência e a regressão para a dependência, (pois) a adolescência é a passagem da criança para o mundo adulto e não há retorno".

Destaca-se o contexto familiar como o principal eixo propulsor de desenvolvimento social e psíquico da criança, e será o primeiro polo de relação emocional, que abriga a parentalidade, e onde a criança aprende a se relacionar com as pessoas, a visão do que é o outro e o que a ela pertence, e a si mesmo. Essa atribuição cabe aos pais, não somente a mãe ou somente ao pai, mas pessoas que desempenham os cuidados (HOFFMANN et al., 2005).

Importante evidenciar que neste cenário, nem sempre tudo está de forma desejada ou esperada, uma vez que desajustes e entreveros sempre podem ocorrer nos contextos familiares. A vida cotidiana de uma família pode convergir a problemas em muitos casos, oriundas de situações culturais, financeiras ou mesmo relacionados à divergência entre as figuras parentais sobre a educação dos filhos.

Diante disso, este estudo deu ênfase ao adolescente que, em meio ao seu estado peculiar dentro do ciclo vital, pode ser facilmente acompanhado por um dos genitores que o alienará, promovendo a destruição dos vínculos parentais e afetivos, situação que pode ocorrer dentro ou fora da conjugalidade. O adolescente que enfrenta em seu percurso seus próprios lutos e lutas e uma busca por sua afirmação no contexto social, se manipulado por um dos genitores com fatos ou pretensas experiências, entremeadas com a realidade, poderá ocasionar confusão ou distorção, promovendo um mau desenvolvimento da construção da identidade deste adolescente (DALMAZ; ALEXANDRE NETTO, 2004).

Neste contexto, buscou-se investigar o desenvolvimento do adolescente, tendo o aporte psicanalítico, pois Sigmund Freud o qual tangencia a formação da

personalidade ao longo das fases de desenvolvimento psicosssexual. Por outra vertente o teórico da psicanálise Erick Erikson (1985), que também expressa uma visão sobre o desenvolvimento da personalidade, pontuando que durante o ciclo vital humano, diversas fases têm o seu transcurso normal, mas para isso é preciso lidar com crises que ocorrem nelas.

Este estudo teve como problema de pesquisa o seguinte questionamento: O aporte teórico psicanalítico compreende a alienação parental de um dos genitores como fenômeno prejudicial para a construção da identidade do adolescente? E para alcançar a hipótese inicial, o objetivo deste estudo buscou identificar de que forma a alienação parental interfere na construção da identidade do adolescente. Bem como, os objetivos específicos: compreender o conceito de identidade do adolescente sob a ótica da psicanálise, discutir o conceito de alienação parental sob aspectos psicológicos e legais e ainda identificar as possíveis consequências do processo de alienação parental no desenvolvimento humano.

A partir deste estudo espera-se colaborar com a sociedade, de forma abrangente, fornecendo-lhes dados que venham possibilitar o entendimento de que o adolescente passa por um processo, marcado pelos lutos e lutas, para a construção da sua identidade, mesmo em aspectos ditos normais, ou dentro do esperado para um desenvolvimento saudável. Todavia, se ainda existir a interferência da alienação parental por um genitor alienante, no desenvolvimento do adolescente poderá haver grandes dificuldades que serão discutidas no decorrer deste trabalho.

Há necessidade de dar visibilidade para adolescência, esta etapa da vida, que nem sempre é discutida. Neste sentido, a importância deste estudo está nas contribuições que pode fazer aos profissionais que atuam nessa área, com a discussão e reflexão sobre a temática, possibilitando a qualificação das intervenções no desenvolvimento do adolescente.

Para a construção dessa pesquisa, teve como procedimento metodológico uma pesquisa bibliográfica narrativa. Gil (2008) diz que a pesquisa bibliográfica se destaca pela busca em materiais científicos já publicados com a finalidade de, aproximar o problema de pesquisa das hipóteses levantadas pelo pesquisador, principalmente quando há poucos estudos sobre o tema, o que não limita, mas

amplia as perspectivas sobre determinado assunto, e ainda possibilitam novas hipóteses e investigações científicas posteriores.

Quanto à pesquisa narrativa, trata-se de um estudo a fim de descrever e discutir o desenvolvimento de um assunto sobre determinado ponto de vista teórico. As revisões narrativas constituem, basicamente, de análise da literatura publicada em livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas na interpretação e análise crítica pessoal do autor (ROTHER, 2007).

O trabalho utilizará como método uma pesquisa exploratória, na qual o pesquisador se apropriará, aprofundará e familiarizará com a temática e o problema, com intuito de descobrir ideias e conceitos, tendo por finalidade a promoção de um discurso crítico das possíveis descobertas (GIL, 2007). Uma pesquisa pura, que tem como foco a melhoria e a exaltação das teorias científicas, a fim de discutir os fenômenos, visando sempre resolver problemas de natureza puramente teórica (SILVEIRA; GERHARDT, 2009). Tratando-se ainda de uma pesquisa qualitativa, que será apontado o direcionamento para a análise de discursos e de textos explicativos para uma compreensão maior do fenômeno a ser pesquisado (GIL, 2008).

Teremos assim, o capítulo que discutirá a psicanálise e o desenvolvimento da personalidade desde os primeiros estudos nos anos 1930, onde se buscava entender as condutas e fatores que estariam envolvidos na sua construção, assim as visões de Freud com a sua formação ao longo das fases psicossociais (BAPTISTA, 2018). E como resultado dessas fases, as estruturas da personalidade o id ego e superego, que agem de forma intrínseca entre si (LIMA, 2010).

Será apresentado também a visão de Erick Erikson, que com base inicial nos estudos de Freud, apresenta um outro olhar, enfatizando as questões culturais sendo chamadas por isso, de fases psicossociais. E. Erikson nos traz a inferência de que o adolescente pode ser um ente regenerador social, em busca de suas convicções e afirmação da identidade, enfrentando por vezes crises, ainda conflitando entre a infância que teve e o adulto que parece ser, mais ainda não é.

Chiuzi et al. (2011) nos traz a constante evolução da identidade, onde o ego em constante transformação é capaz de enfrentar cada uma de suas crises

em qualquer fase da sua vida. Tal ênfase vem corroborar com Aberastury (1981) que apresenta a adolescência como um período de crescimento e adaptação, e que todo processo tem uma conotação de transformação e que pode ser difícil em meio essa transição de vida, e com isso sempre traz sofrimento e luto.

No que tange ao meio familiar, no capítulo 2, foi exposto sobre o histórico da família e o olhar jurídico, apresentando a formação da família ao longo do tempo, assim como suas mudanças e nuances, o olhar jurídico incrustado no Código Civil de 2002, em que se reconhece a dissolução do vínculo matrimonial não como uma ameaça a família, pois é mencionada uma situação particular a partir de estudos realizados com crianças e adolescentes que apresentaram sintomas específicos em histórico envolvendo a dissolução familiar.

Sobre a alienação parental apresentamos em primeiro plano, um conceito clínico de síndrome, delineando as diferenças existentes entre a alienação parental e a síndrome de alienação parental, a partir de observações entre eles. No âmbito legal, em 26 de agosto de 2010, fora promulgada a Lei 12.318, conhecida por Lei da Alienação Parental, e que altera o art. 236 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, constando no seu artigo 2º, que é considerada alienação parental quando há um dos genitores, ou pessoa ligada a parentalidade, que exerça a guarda, cause prejuízo ao estabelecimento ou manutenção do vínculo afetivo.

E por fim, é preciso destacar que nos seres humanos as lembranças evocadas são por demais dinâmicas, principalmente em situações de conturbação, segundo descreve Souza Filho (2007) a depender da sugestibilidade a que estão vivendo, podem ser inseridas pretensas experiências que podem ser manipuladas e entremeadas com a realidade, pode ocasionar confusão ou distorção. Se recuperadas as lembranças sugeridas, colocando em xeque a realidade vivida e por interveniência constante das mesmas inferências, a informação falsa, pode ser assimilada como real e são chamadas de falsas memórias (ALVES; LOPES, 2007).

2 O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE

Desde o início dos estudos em Psicologia, busca-se entender o que é a personalidade e como se dá a sua formação. Silva (2011) vem informar que existiram algumas teorias desde os anos 1930, que buscam o entendimento do que poderia ser a personalidade, e através de um estudo sobre as condutas de um determinado grupo que poderiam se entender quais os fatores que envolvem a construção da personalidade. Posteriormente a esse estudo, vieram outros teóricos e abordagens diferentes e bastante específicas, quanto à dimensão humana.

Nessa busca em conceituar a personalidade, Bissol (2014) deixa claro o quanto é importante ter noção do que ela significa no contexto psicológico em cada sujeito, de acordo com a sua cultura que se está inserido, a personalidade poderá se modificar atribuindo também uma visão que o sujeito tem do mundo e de si mesmo.

Dentre tantos conceitos, este estudo abordará a ótica Psicanalítica da personalidade, que Sigmund Freud delineou para a sua formação ser necessário passar pelas fases de desenvolvimento psicosssexuais, considerando inicialmente, os três estruturas psíquicos: consciente, pré-consciente e inconsciente, sendo que os dois primeiros atuam em um conjunto e agindo de forma perceptiva ou intuitiva, e o inconsciente mais distante e ligado às pulsões (BAPTISTA 2018).

Lima (2010) enfatiza que para Freud o inconsciente é o ponto crucial da sua teoria, e posteriormente nele são incluídas as estruturas da personalidade denominadas: Id, Ego e o Superego. Tais estruturas não podem ser visualizadas de forma isolada, pois estão intrínsecas entre si, mas bem distintas em suas atuações. O Id tem natureza primitiva, a energia propulsora da vida e que para Freud, é uma força condensante para o Ego e Superego, e que o ser humano a tem desde o nascimento. Pode-se dizer que uma idealização do que poderia ser o ego, com toda a perfeição, é uma composição por demais fictícia, as raízes do irreal, pois somente uma pequena parte dele encontra-se na consciência, e a sua maioria está no inconsciente.

Neste contexto, Freud vai tentar estabelecer um liame entre o ego e o superego e Pena (2011, p. 20) expõe que "o superego assume o lugar da instância parental e observa, dirige e ameaça o ego, exatamente da mesma forma

como anteriormente os pais faziam com a criança". Não é exagero afirmar que o seu sentido limitador é ingente e moralista, no conceito freudiano. Dessa forma, observa-se que ao estabelecer a dinâmica da segunda tópica, o autor entende que para Freud, o superego não somente é um estabelecedor moral, mas demonstra como deveria ser o ego.

A seu turno Zornig (2008), concorda que Freud em suas avaliações sobre a teoria psicanalítica observou que desde sempre o ser humano é sexual, e poderá mudar ao longo da vida o seu objeto de amor. Mesmo que não tenha o mesmo entendimento de sexualidade tal como o adulto, é uma forma vital de expressão, e ligada a situações prazerosas, ou libidinais.

As fases do desenvolvimento psicosssexual para Freud, segundo Farias, Nante e Aguiar (2015), estão ligadas a órgãos em que a criança terá como fonte de prazer, neste aspecto, mais ou menos de 0 aos 18 meses, o bebê colocará na boca tudo o que vê, pois será através dessa região que fará sua primeira verificação do mundo externo, é chamada fase oral. Quando é compelido a comer ou deixar de fazê-lo, por vezes encontram-se ligações nessa fase para as questões que lhe perturbam. A esta fase do ciclo vital é atribuída o surgimento da dependência, posto que a criança em geral tem a mãe como sua principal cuidadora e se vê como parte dessa.

A criança será um ser que depende por completo de seus cuidadores, principalmente da mãe, em especial nos primeiros anos de vida. Aí estão os benefícios do apego seguro, e os seus malefícios quando por algum motivo, exista a ausência da figura materna em relação à criança e as adaptações ambientais ao mundo real. São nos primeiros meses, no desenvolvimento da fase oral, que a figura materna tem um significado importante para a criança (DALBEM et al., 2005).

Em seguida vem à fase anal, onde a criança já dos 18 meses aos 03 anos, e com a crescente ingestão dos alimentos e os efeitos da digestão, no início se sentem desconfortáveis com a ação do intestino, e a satisfação das pulsões se dirigem a região anal; essa é a fase em que o indivíduo começa a sentir que produz algo que vem de si mesmo, e não da mãe, seu primeiro contato com o que é seu, as manifestações do seu intestino, aí poderá aprender a lidar com as frustrações, satisfeitas ou não, às suas necessidades fisiológicas. Assim, o

indivíduo tem contato com a sensação ruim das fezes em seu intestino e em seguida ao expeli-las se sente confortável, ocasionando uma sensação de prazer.

O controle dessas ações costuma ocorrer por volta dos dois anos, e a forma em que a mãe ou o principal cuidador encarar as situações que advém dessa fase poderão impingir várias situações no decorrer da formação de sua personalidade e a valoração que dá e o sentido às coisas. É nessa fase que a criança começa a ter maior consciência corporal e assim, o ego vai se desenvolver. Todavia, a criança tem formas de responder a todo esse estímulo de prazer e desprazer (FARIAS; NANTE; AGUIAR, 2015).

Após a fase anal, segundo Couto (2017), de 3 aos 5 anos de vida, Freud chamou de fase fálica, momento em que a criança descobre os órgãos sexuais, lida com a presença ou ausência do pênis – a atividade sexual e prazerosa é voltada para esta região genital. Após a identificação dos órgãos sexuais, a criança passa para uma segunda etapa nessa fase, é dito que a criança então “entra” no Complexo de Édipo. Essa fase fica caracterizada por sentimentos de amor e hostilidade, quando ocorre a diferenciação do sujeito em relação aos pais. Confrontada com frustrações, a criança desenvolve mecanismos para lidar com tais sentimentos. A maneira como a criança atravessa essas fases e as reações dos familiares perante suas ações constituem mecanismos que são a base de sua futura personalidade.

Nesta seara, Moreira (2004), nos oferece uma contextualização acerca da importância do que é o Complexo de Édipo dentro da psicanálise:

O complexo de Édipo constitui uma das problemáticas fundamentais da teoria e da clínica psicanalítica. Para a teoria psicanalítica, o momento crucial da constituição do sujeito situa-se no campo da cena edípica. Dessa forma, o Édipo não é somente o “complexo nuclear” das neuroses, mas também o ponto decisivo da sexualidade humana, ou melhor, do processo de produção da sexualidade. Será a partir do Édipo que o sujeito irá estruturar e organizar o seu vir-a-ser, sobretudo em torno da diferenciação entre os sexos e de seu posicionamento frente à angústia de castração (p. 219).

A autora nos oferece a circunstância de que, nessa fase conturbada, aparece a figura do outro como sendo necessária à formação da personalidade. Não somente o indivíduo tem a plena certeza de sua existência, mas precisa de alguém que lhe dê suporte, atenção, amor, e o temor da castração pelo pai, faz com que o filho esteja negativamente voltado ao pai, até mesmo pelo medo de que lhe seja retirado o falo. Com relação à filha, essa vê a mãe como uma rival, e volta-se para o pai, por invejar o falo. Essa situação também vem caracterizar de

alguma forma a necessidade do outro, para que a vida prossiga como que a procura do que a complete. O falo é simbolismo do poder, e é assim que a filha substitui o afeto que era somente de sua mãe para o pai.

Essa fase, ainda segundo Moreira (2004), será para a criança o primeiro contato com o entendimento do que é e o que poderá se tornar, e com o estabelecimento do superego é que finalmente conseguirá mudar seu ponto objetual e determinar-se segundo ele, tal como infere a seguir:

É importante salientar que a identificação com o pai ou com a mãe determinará o desfecho da situação edipiana e, conseqüentemente, a escolha do pai ou da mãe como objetos de catexias libidinais. O tipo de escolha de objeto do jovem sujeito depende da opção identificatória efetivada no declínio do Édipo. O Édipo constitui, pois, um momento decisivo no processo de subjetivação e sexualização. (...) O superego constitui um dos saldos finais dessa complexa trama. O superego resulta de um processo identificatório com a lei, da qual o pai é o representante (MOREIRA, 2010 p. 220).

Após essa a fase fálica, Freud delineou o período de latência que vai até a puberdade, onde as fantasias e impulsos sexuais são reprimidos, e o desenvolvimento cognitivo, normas e valores sociais tem uma assimilação preponderante continuando o desenvolvimento do ego e do superego, como escreveu Oliveira e Hanke (2017, p. 299),

No período anterior à latência, Freud denunciava o primeiro despertar da sexualidade, a latência seria o momento em que essa sexualidade que se despertou nos primeiros anos de vida adormeceria. (...) Defendeu que esse adormecer da sexualidade no período de latência não representa uma anulação de seus efeitos, senão um arrefecimento, (...) no período de latência que Freud supõe iniciar os principais impactos da cultura sobre o sujeito: recalque, sublimação, formação de caráter, fantasia e os primeiros arranjos sintomáticos.

Para os autores, o período de latência nem de longe vislumbra ser uma fase de dormência, mas sim tem seus desejos canalizados ou sublimados em outras direções do comportamento humano, entendendo-se que é onde pode se encontrar e se identificar. A energia auferida nesse período é canalizada, não eliminada.

Acerca do tema, Souza (2016) descreve situações em que esse período se assemelha a um momento em que tudo é canalizado e sorvido, e essa energia psíquica é destinada a desenvolvimentos sociais e intelectos, e muitas vezes são reprimidos e condicionados socialmente e em muitas situações absolutamente desajustados.

Adultos excessivamente conformados e adaptados socialmente, que apresentam uma submissão aos valores do grupo sem pelo visto questionar-se, pessoas empobrecidas do ponto de vista individual. Parecem imitar serem pessoas adultas, mas, em nossa hipótese, teriam

desistido da luta típica do latente: a luta de uma personalidade lutando por ser - perdendo a chance de operar a sua latência, momento no qual ocorre o embate entre quem a pessoa é e todo o terror e triunfo superegoico que poderá levar à pura imitação dos modelos parentais. Este é o perigo que observo em alguns latentes que atualmente chegam a nossas clínicas. Receosos de afastar-se dos modelos parentais e aproximar-se de seus pares, oprimidos por excessivas exigências superegoicas, parecem temer crescer e diferenciar-se (SOUZA, 2016, p. 156).

Para Steibal et al. (2011) o período de latência implica em uma situação angustiante, onde todos os desejos parecem proibidos, e essa repressão se não canalizadas a outras situações sociais, como aprendizagem e identificação social de como pode ser inserido, poderá se ver em uma situação de perca. Todavia, pode-se dizer que frente a cada fase do desenvolvimento humano a adolescência advém de fatores e situações de vida que contribuem para que a personalidade seja formada (FIEDLER, 2016).

Viola e Vorcaro (2014) mencionam que o adolescer vem como uma fonte da resolução da latência, que parece ser uma fase sem conflitos, contudo é uma mera aparência, pois há um recalque da angústia e frustração. A libido é desviada para novos campos de aprendizagem, mas estará de forma fugaz, com aspectos de sublimação.

Da mesma forma ressalta-se Olímpio e Marcos (2015), Grigorieff (2016), Oliveira e Hanke (2016), Medeiros e Calazans (2018), quando expressam que o adolescer é uma crise dentro de uma crise, principalmente em situação tão específica, pois ele se sente desligado à parentalidade, experimenta novos investimentos e busca novos referenciais, que são de certa forma negada. Avalia-se que o adolescente realmente vive seu luto e está em constante luta pela afirmação de sua identidade e ressignificação desse momento, e diante da expectativa do que sua vida lhe trará.

E ainda, Lo Bianco e Nicacio (2015), delineiam a adolescência como um encontro da realidade do corpo com o sexo, como se os hormônios explodissem e fossem além de suas realidades que peregrinavam somente no campo de seus sonhos. Neste contexto, a psicanálise vem contribuir muito, pois traz as transformações pelas quais o indivíduo passa em suas diversas fases da vida.

Sobre esse fato, os autores inferem a importância da escuta clínica psicanalítica, que possibilita a ressignificação da dor e a elaboração através da transferência, invocando conteúdos infantis reprimidos e buscando elaborá-los. Esse fato também observado por Próchno e Lemos (2006) quando apontam que o

inconsciente é o repositório de todas as pulsões, e tensões recalçadas e que podem ser projetadas. Assim entende Kosovski (2014), que o adolescente somente poderá elaborar o que é real e o que é ideal na imagem especular, a autenticação da imagem do outro, ao instalar-se o simbolismo entre o falo e a castração pelo pai e a significação da sua falta e o desinvestimento em seus pais, para que o faça em relação a si, e outros grupos sociais.

Fato que também foi corroborado por Fontes (2017), quando aduziu que o adolescente pode atuar, e tal condição é tão importante quanto é o brincar para a criança, que expõe de forma simbólica suas pulsões e medos, sendo que esses, em muitas oportunidades podem ser demonstrados dentro de um *setting* terapêutico.

Ainda na compreensão do que é ser um adolescente, e para apresentar uma visão complementar à teoria freudiana, sobre a fase da adolescência Fiedler (2016), descreve que em cada uma das fases psicossociais de Erik Erikson, o ser humano tem condição de se resolver psiquicamente, ressignificando-se e evoluindo. O autor menciona que através do ciclo vital, uma crise soluciona outra, pois

Cada uma das oito fases sugere uma crise vertical que culmina em sua solução psicossocial, e ao mesmo tempo, uma crise horizontal que se relaciona, do ponto de vista pessoal e social, com o problema das motivações de cada estágio maturacional. Da infância à velhice, as fases delineiam uma condição afetiva em relação à solução de cada tarefa: 1) Sentido de confiança; 2) Sentido de Autonomia; 3) Sentido de Iniciativa; 4) Sentido de indústria (produtividade pessoal); 5) Sentido de Identidade; 6) Sentido de Intimidade; 7) Sentido de Generatividade; 8) Sentido de Integridade (FIEDLER, 2016, p. 79).

A crise existente em cada uma das fases é de fato as novas descobertas e as responsabilidades, porém, ao se falar em crise, não está relacionado a uma calamidade, mas sim inerente ao novo e as consequências, e em se tratando dos adolescentes é uma dificuldade de estabelecer o que quer ser, em face do que foi na infância e o futuro perturbador a sua frente, sendo que assim o adolescente poderá ficar mais fortalecido ou enfraquecido (ERIK ERICSON, 1998). O teórico nos traz a sua visão do que é o adolescer:

A adolescência é, pois, um regenerador vital no processo de evolução social, pois a juventude pode oferecer suas lealdades e, energias tanto a conservação daquilo que continha achando verdadeiro como à correção revolucionária do que perdeu o seu significado regenerador (ERICKSON, 1998, p. 134).

Para o autor, se o adolescente entender como um ser social em busca de suas convicções e afirmação de sua identidade, terá o condão de revolucionar o

contexto social em que vive, entretanto aí estará o primeiro conflito identitário, pois não aceitará de bom grado as imposições de sua família e estará a procura em outros grupos sociais, buscando sobrepujar todos os valores e ensinamentos, uma vez assim, deixando clara que possui uma identidade própria, formando novas ideologias.

Nesse momento, é importante destacar que

Erikson não deu tanta ênfase à centralização do impulso sexual, focalizando, em seu lugar, o surgimento gradativo de um senso de identidade. Embora ele concorde com Freud quanto à importância dos anos iniciais, defende que a identidade não está totalmente formada no final da adolescência, continuando a movimentar-se através de posteriores estágios desenvolvimentais na vida adulta (CHIUIZI et al., 2011, p. 582).

Na perspectiva Erikssoniana é inegável que durante o desenvolvimento humano, diversas fases têm o seu transcurso normal. Trata-se que o desenvolvimento e cada uma dessas fases tem sua especial condição de auxiliar na resolução de uma dificuldade que existe em outra fase. Assim, reveste-se de particular importância o entendimento de que, a cultura que o indivíduo esteja inserido, tenha influência na sua vida (CHIUIZI et al., 2011).

Voltando-se para o adolescente, temos então um ser estranho em um mundo estranho, não é mais uma criança, nem tão pouco adulto. Neste contexto, fica claro o que Caetano (2009, p. 60) expõe: "o desafio da independência e a regressão para a dependência, a adolescência é a passagem da criança para o mundo adulto e não há retorno", falamos aqui da adolescência infinita, pois os indivíduos, parecem não sair da latência e a família é seu principal eixo, propulsor de desenvolvimento social e psíquico. O mais preocupante, contudo, é constatar que nem sempre é assim que ocorre, pois, embates entre os pais e o adolescente podem ocorrer, mas é importante que o suporte dos pais possa contemporizar, e auxiliar na vivência de cada um dos estágios.

Dessa forma, Erik Erickson (1998), apresenta que durante o desenvolvimento psicossocial humano, a fase da adolescência vive em constante luta entre a sua identidade *versus* difusão de identidade. Quando não consegue resolver a crise iminente dessa fase, o adolescente não conseguirá estabelecer o seu caminho social e psíquico. Para Sena et al. (2012), Erikson, deu uma nova conotação ao entendimento do adolescente e sua visão de mundo, assim como nas demais fases Psicossociais:

A influência dos ambientes e o impacto da experiência social durante todo o curso de vida, [...] a cada estágio do desenvolvimento, a pessoa se depara com um conflito central. Em se tratando da adolescência, essa crise se caracteriza pelo desenvolvimento da identidade, que está em constante mudança, e que depende das experiências e informações adquiridas nas interações diárias do adolescente com outros (SENA et al., 2012, p.102).

Assim, buscou-se descrever um desenvolvimento do adolescente dentro do esperado, o que para a psicanálise chamamos de desenvolvimento “normal”, ou seja, quando as fases do desenvolvimento humano estiverem bem amparadas, no intuito de que o indivíduo possa resolver os seus conflitos, tenderá a ser um adulto forte, caso contrário, se dentro da família houver problemas que não o leve a elaboração dos conflitos internos, poderá ser problemática a sua passagem para a vida adulta.

Lembra-nos Aberastury (1981) que a adolescência é um período de crescimento e adaptação, e que todo processo tem uma conotação de transformação e que pode ser difícil em meio essa transição de vida, e com isso sempre traz sofrimento e luto:

A elaboração do luto conduz à aceitação do papel que a puberdade lhe destina. Durante o trabalho de luto surgem defesas cuja finalidade é negar a perda da infância. A angústia e os estados de despersonalização [...] a evidência crescente das mudanças, reforça-se a necessidade de conquistá-los. A prova de realidade do crescimento do seu corpo poderia verbalizar-se assim: "Não sou uma criança, perdi a minha condição de criança; os meus pais não são os pais de uma criança, mas os pais de um adulto; eu tenho que comportar-me como um adulto, assim como o meu corpo". O luto frente ao crescimento implica o ego e o mundo externo e os desníveis entre o crescimento do corpo e a aceitação psicológica desse fato são maiores quando o corpo muda rapidamente, incrementando-se a angústia paranóide de ser invadido (ABERASTURY et al, 1981. p.65).

A autora ainda ressalta que ao ver a sua imagem diferente da que o acompanhava, onde tinha a segurança e um enlevo que os pais lhe propiciavam também, e as responsabilidades que são cobradas por esses pais daí por diante em razão desse adolescer, sem que, entretanto, possa realizar o que um adulto faz, é contraditório e muito difícil.

Partilhando dos mesmos pensamentos, Papalia e Feldman (2013) enfatizam que a adolescência é uma época de descobertas em todas as áreas, físicas, cognitivas, sociais, é um momento da vida em que o indivíduo se confronta com o novo e isso por vezes, é estranho e pode ganhar proporções muito boas se tiver o apoio dos pais e da sociedade em virtude do contexto cultural, onde vivem. E tal como mencionou Aberastury (1981), as autoras deixam clarividente o fato de que, enquanto a adolescência é um período da vida, a puberdade é o efetivo

desenvolvimento físico, o amadurecimento sexual com plena capacidade reprodutiva.

Outro sentimento está ligado nessa dificuldade de elaboração do luto da infância – o apego, que temos por definição no dicionário eletrônico Michaelis "sentimento de afeição, de simpatia por alguém ou por alguma coisa [...] ligação afetiva que se estabelece [...] dedicação permanente e exagerada a [...]". O apego está cada vez mais presente em nossa vida, ele está diretamente relacionado à nossa personalidade e às coisas que consideramos importantes e não desejamos nos desfazer. Há aqueles que se apegam ao trabalho, à família, a um esporte, à carreira ou até mesmo a um amor.

É de fundamental importância, evidenciar o quanto o apego é necessário ao desenvolvimento humano, tal como expõe Ramires (2010, p. 26):

Apego é um tipo de vínculo no qual o senso de segurança de alguém está estreitamente ligado [...]. No relacionamento com [...] a segurança e o conforto experimentados na sua presença [...] como uma base segura, a partir da qual poderá se explorar o resto do mundo [...] e apego-cuidado é um tipo de vínculo social baseado no relacionamento complementar entre pais e filhos. [...] tem sua própria motivação interna, distinta da alimentação e do sexo, [...], e de igual importância para a sobrevivência.

Pode-se dizer que, o ser humano é dentre os seres habitantes deste planeta, um dos que mais precisa de apoio e cuidado quando nasce. Neste contexto, Ramires (2010) deixa claro que é necessário um toque especial entre a criança e o seu principal cuidador, na maioria dos casos é a mãe, pelo sentido primordial de sobrevivência por meio da alimentação. Nesse enfoque o indivíduo terá uma condição proeminente de crescimento tanto físico quanto psíquico e em relação ao outro.

A criança constrói um modelo representacional interno de si mesma, dependendo de como foi cuidada. Mais tarde, em sua vida, esse modelo internalizado permite à criança, quando o sentimento é de segurança em relação aos cuidadores, acreditar em si própria, tornar-se independente e explorar sua liberdade. Desse modo, cada indivíduo forma um "projeto" interno a partir das primeiras experiências com as figuras de apego (DALBEM et al., 2005, p. 15).

Assim a forma que se constituiu o apego é uma condição precípua para que o indivíduo se veja perante o mundo em que se encontra. Neste contexto, fica claro que em conformidade com a singularidade em que é tratada, servirá de base para sua vida futura. Dalbem et al., (2005, p. 15) "a imagem interna, instaurada com os cuidadores primários, é considerada a base para todos os relacionamentos íntimos futuros". Preocupa-se então o fato de que a depender

como a criança sintá-se acolhida por seus cuidadores tenderá a agir da mesma forma com o outro, isso porque vê como uma representação do que aconteceu consigo um espelho.

É importante considerar que as rebeldias podem significar situações em que se deve observar uma questão de necessidade de atenção, seja porque há a necessidade de constante presença materna ou repulsa. Para Martellet e Siqueira (2014, p. 65),

Na adolescência, as questões relacionadas ao apego podem mudar. Outros adultos ou até mesmo pessoas da mesma idade podem passar a assumir importância igual ou maior a que antes era ocupada pelos pais ou figuras principais de apego. [...] a maior parte dos adolescentes, no entanto, permanece apegada aos pais e adquire novas figuras, podendo ser até mesmo instituições ou grupos de trabalho, religiosos ou políticos.

Segundo o autor, as necessidades que a criança tem durante seus primeiros meses de vida devem ser realizadas com afetividade e atenção, mas não de uma forma ansiosa, conforme explicado acima, pois que ela se sentirá acolhida e agraciada com amor, entretanto, deverá apreender o que é ser frustrada, pois, nem todos os seus desejos objetivos podem ser garantidos, uma vez que não é o que terá durante o ciclo vital.

Cada indivíduo se comporta de uma forma singular, o sentimento de confiança será necessário para um desenvolvimento saudável, todavia, a criança – ao passo de entrar na adolescência, precisa dar conta de muitos sentimentos – a elaboração do luto infantil, o desapego dessa fase, o lidar com as frustrações, dentre tantas outras questões apontadas nesse capítulo. O que se percebe é que esse adolescente estará sempre envolvido e ligado a um contexto familiar, necessitando de atenção (e amor) de quem cuida, desde as primeiras fases do desenvolvimento.

E sobre essa família, esse contexto familiar, que será responsável por tantos aspectos importantes do desenvolvimento da criança e da fase da adolescência, e que terá um espaço no capítulo a seguir.

3 A FAMÍLIA E O OLHAR JURÍDICO

O contexto que a família tinha o passado eminentemente patriarcal, onde era o pai como o provedor e chefe da família, a quem cabia gerir todos os bens

familiares e dificilmente tinha envolvimento emocional com os filhos, ficando sob a égide materna a função educacional (PROCHNO; PARAVIDINI e CUNHA, 2011).

Levando-se em conta um processo cultural, que envolve o desenvolvimento social, e a ligação histórica,

A família como processo histórico construído e modificado de acordo com as transformações da sociedade, pode possuir as fases em seu desenvolvimento, mas, apesar desse desenvolvimento ocorrer paralelamente às mudanças existentes, é difícil, levando-se em consideração somente a própria família, delimitar períodos de sua existência (OLIVEIRA, 2017 p. 24).

Em seus primórdios, era quase uma questão negocial, aonde existiam inclusive dotes, ou casamentos arranjados, em que a procriação e negócios de família eram evidentes, e em se tratando de família quase não há o que se dizer no que tange ao que conhecemos hoje em dia. Não havia, segundo o autor, uma situação sentimental envolvida, as mulheres apenas cuidavam dos filhos e da casa e a elas sequer podiam participar dos negócios do marido, o provedor (OLIVEIRA, 2017).

No século XX, a Segunda grande Guerra provoca uma mudança nos padrões culturais, e com o capitalismo temos a inserção da mulher no mercado de trabalho, pois mesmo com os maridos nas frentes de batalha, não houve alternativa senão a mulher assumir o papel de provedora da família aguçado pela instalação do capitalismo. Em 1960 surgiram novos padrões de comportamento feminino e alteraram de forma permanente o contexto de gênero no mundo e com o advento da pílula anticoncepcional, novas faces da família, até chegar ao que temos hodiernamente (MOUSNIER, 2002).

No que concerne à família, Próchno (2011) também apresenta um cunho eminente patriarcal, pois como o homem tinha toda a guarda e responsabilidade sobre a esposa, filhos e filhas solteiros, inclusive com decisões sobre se a filha viúva poderia ou não se casar novamente, não estava ali estabelecido de forma evidente nenhum vínculo de afeto, e sim sob a autoridade, sendo que a mulher mãe e esposa, tinha um papel definido como o de educar e conduzir a casa da melhor forma para a família.

A família é o primeiro eixo de relação emocional que abriga a parentalidade “refere-se às funções executivas de proteção, educação e integração na cultura familiar das gerações mais novas, [...] estas funções [...] não só dos pais biológicos, mas também de outros familiares ou até de pessoas que

não sejam da família” (PIRES, 2018, p.14), contexto que aprendemos a nos relacionar com as pessoas, o que deve ou não ser aceito, a visão do que é o outro e o que a ele pertence e a si mesmo.

Com a mudança da família, a monoparentalidade, e a multiplicidade das relações familiares a constante mudança dessas configurações, e que implica na responsabilidade em relação aos filhos (ANDRADE, 2015), atualmente, a essa atribuição cabe a ambos não somente a mãe, mas o pai também se aproxima desses cuidados, que antes não era dito como seu papel.

No Brasil, tal situação não transcorreu de forma diferente, um país eminentemente de tradição Católica, seguiu o mesmo ritmo, inclusive com relação ao que referenciava como a família composta pelo Pai, a Mãe e os Filhos, com disciplinas rígidas e moralismos exacerbados, mormente no que tange a mulher que por influência religiosa era considerada um prêmio, com estigmas, posto que devesse ser pura, casta e inclusive sob ponto de vista legal há até pouco tempo (PRÓCHNO et al., 2011).

Sob o olhar jurídico de Zarias (2010, p. 65) voltamos à Carta Magna que preceitua a família no seu Título VIII, Capítulo VII, no seu Art. 226. “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Não obstante já tenhamos perpassado pelas formas em que a família na antiguidade era composta e como era vista no contexto social, atualmente houve uma mudança substancial sobre o assunto, e de quaisquer formas e condições, a família será protegida pelo Estado.

Desse modo temos com a família estabelecida, um estado de conjugalidade que,

Refere-se à díade conjugal e constitui um espaço de apoio ao desenvolvimento familiar. É com a formação do casal que tudo tem início. Assim, quando dois indivíduos se comprometem com uma relação estável e duradoura, complementam-se e adaptam-se reciprocamente de modo a constituir um modelo de funcionamento conjugal (PIRES, 2018, p.14).

Com isto, observa-se claramente que esse intervém nas relações sociais, com o escopo de normatizar e proteger direitos, e assim faz constar o Código Civil de 2002, a dissolução do vínculo conjugal deixou de ser considerada uma ameaça à instituição familiar para transformar-se num instrumento da realização pessoal, que beneficia a constituição de novas famílias: privilegia-se a unidade familiar como uma entidade que subsiste além do casamento ou vínculo matrimonial desfeitos, estabelecendo os deveres e os direitos de todos os seus membros.

Contudo, na base dessa transformação, o divórcio ainda permanece suspeito não exatamente em relação ao destino do homem ou da mulher, mas nos seus efeitos em relação ao bem-estar dos filhos (ZARIAS, 2010).

Mormente no que tange ao divórcio, que não se trata de um contexto intercorrente, mas de certa forma costumeiro, pode causar uma sensação de fracasso e que pode advir as sensações de abandono por parte de um dos cônjuges. E uma situação, também não incomum de ocorrer diante uma separação conflituosa, é um dos cônjuges que aliena o filho em relação ao outro, sendo determinante o rompimento do laço afetivo (ANDRADE, 2015).

A vida cotidiana de uma família pode convergir a problemas que não terão como solucionar, sem uma ajuda externa. Em muitos casos, oriundas de situações culturais, financeiras ou mesmo relacionados a como cada um educa os filhos. Quando não há uma cumplicidade de atuações, se mostram como dois indivíduos que lutam entre si, um contra o outro, tal como se vê em Costa, Cenci e Mosmann (2013, p. 326),

Situações de conflito na conjugalidade acontecem devido ao processo de adaptação, sincronia e amadurecimento da relação ao longo do tempo. No entanto, os conflitos poderão caracterizar-se, predominantemente, por interações de desacordo e invalidação ou por tentativas de reparar os problemas e validar os sentimentos e os pensamentos do cônjuge.

Dessa maneira, conforme citado acima, o que outrora fora um encontro de dois seres em busca de reciprocidade, trata-se agora, inegavelmente de uma dissintonia. Seria um erro, porém, atribuir somente a um dos contraentes uma “culpa”. Assim, reveste-se de particular importância que sejam leais entre si e que consigam conversar sobre seus problemas e encontrar um ponto de equilíbrio.

Todavia, quando não há esse equilíbrio, e conflitos entre o casal que têm filhos, e que expressam essa dificuldade emocional para a resolução de uma separação, podem gerar consequências também nas crianças e nos adolescentes.

Nesse mesmo contexto para Sei e Zuanazzi (2016), em pesquisa levada a efeito a partir de atendimento em Clínica, verificou-se que as demandas de adolescentes e suas famílias, e as inferências sobre essa difícil fase da vida, expõe sobre uma adolescência sem fim, onde não há responsabilidade e nem autonomia. Nesse estudo, a psicoterapia de base psicanalítica é apresentada, e terá o condão de desempenhar um fator preponderante na saúde mental do adolescente com essas demandas, que causam sofrimento e adoecimento.

Para os autores, nos contextos de conflitos familiares e que a demanda é direcionada ao filho, por este apresentar comportamentos ditos inadequados, a dificuldade por vezes será identificar essa real demanda, posto que ouvidos os pais em entrevista inicial, podem apresentar visões diferenciadas, alegando que o adolescente era o principal problema. A família exerce uma importância incontestável no desenvolvimento dos filhos, do adolescente, e em muitas vezes, no ambiente clínico, será necessário a avaliação de todo o grupo familiar, muito embora nem sempre seja esse o fator motivador, e pode-se verificar que problemas conjugais ocasionados por dificuldade de comunicação, podem estar sendo deslocados às exigências e necessidades do filho adolescente.

Será a partir de tal entendimento, que podem se organizar para que a família se comunique mais e deem a atenção necessária ao filho adolescente, readequando os papéis que em muitas situações podem se confundir, equalizando as ausências e possibilitando ser uma família suficientemente boa. A esse fato intui-se que mesmo em momentos de solitude, o adolescente deve sentir-se acolhido e respeitado, em seus momentos de independência.

3.1 A família se desfaz

O casamento que outrora fora um negócio, uma representação de ligações familiares se modificou, e como vimos acima, a transformação dos papéis dentro da família também (BOARINI, 2003). Nessa nova dinâmica, podemos destacar que ninguém se casa pensando em separação, porém, em alguns contextos, por mais que lutasse para a manutenção da família, as situações desagregadoras fugiam ao seu controle, até que nada mais restava senão a dissociação do grupo familiar.

Os filhos estavam acostumados a esse grupo, e a dissolução não raro apresentará uma situação avassaladora em todo o seu contexto, não somente o casal estará envolvido no evento separação ou divórcio, as contendas advindas pelos mais diversos aspectos, e mesmo que não tenham se dado na presença dos filhos, representam certamente um sofrimento e sensação de perda do contexto afável, que outrora existia (SILVA; GONÇALVES, 2016).

Quando se fala em união entre duas pessoas, se fala em dois seres de pensamentos e sentimentos muitas vezes opostos, e que não raras conturbações

se apresentam e logo se esvaem, algumas vezes até chamadas de crises. Mudanças substanciais nos contextos inclusive culturais e identitários, podem se contrapor ao desejo de ambos de seguir em frente com o pacto de viver juntos para sempre.

O que se tinha no passado em que o casal era constituível de um homem e uma mulher, nos tempos atuais não é o que se vê as famílias de consanguinidade, as do mesmo gênero, avós que criam os netos, tios que cuidam dos sobrinhos como sendo seus. O romantismo de outrora nem sempre se vê e contratempos podem gerar uma situação de tal forma que o rompimento da relação é cada vez mais eminente (ZORDANI et al., 2009).

Um novo modo de vida implica em dificuldades, estabelecer vínculos nem sempre tem uma situação adequada e é por vezes regada a muito sofrimento, como se depreende,

Se o casamento implica a construção de uma nova identidade para os cônjuges, o processo de separação, divórcio e redivórcio, por sua vez, implica a desconstrução dessa nova identidade, levando os cônjuges a uma redefinição (...). O processo de dissolução da conjugalidade, fato cada vez mais comum na atualidade, tem sido uma das principais demandas de procura de terapia no contexto clínico. (...) Salaria que, mesmo a dissolução da conjugalidade sendo um fato cada vez mais comum, isso não a isenta do fato de ser uma interrupção no ciclo de vida familiar, levando a profundas transformações associadas a mudanças, perdas e ganhos, tanto para os cônjuges quanto para o grupo familiar como um todo (ROLIM; WENDLING, 2013, p. 173-174).

Quando se unem dois indivíduos inegavelmente se reconfiguram em suas formas de vida e sentimentos, seria um erro, porém, atribuir que essa elisão seja perene e que todo o vínculo seja dissolvido. Assim, reveste-se de particular importância dizer que o casamento é desfeito, mas o lar se alonga onde estiver, mesmo que sejam em ambientes diferentes, estarão unidos se assim sentirem. Sob essa ótica, ganha particular relevância que a parentalidade jamais pode se dissipar (ROLIM; WENDLING, 2013).

Segundo os mesmos autores, (2013, p. 176) "a separação pode ser vivenciada como uma situação dolorosa e ofensiva na qual pode ocorrer que, mesmo separados, os cônjuges continuem apegados um ao outro", por meio dos filhos. Neste contexto, fica claro que, o que outrora fora um sentimento de amor e de proteção, pode se tornar uma situação de repulsa, e vingança pelo rompimento. O mais preocupante, contudo, é constatar que a prole advinda dessa união malograda, poderá sofrer tenazmente.

Como já discutido no decorrer deste estudo, os pais, como principais cuidadores tem influência no crescimento saudável dos filhos, é importante que os estes tenham condições de se desenvolver e se tornarem adultos, e diante dessa perspectiva, é preocupante o fato de que, se um dos pais influenciarem negativamente, poderá ocasionar uma perda de vínculo, e de uma forma mais grave, prejuízo no desenvolvimento emocional desse filho.

Dessa forma, quando se unem, os dois indivíduos seja qual for a configuração familiar só o fazem com intuito de que seja sempre revestido de tranquilidade e aconchego. Caso contrário, não iriam deixar seus projetos pessoais e investir em um que levasse a uma mudança tão grande. Lamentavelmente, nem sempre as situações ocorrem como se deseja. É importante considerar que mesmo que esteja separado, o vínculo parental no que concerne aos filhos deverá ser preservado, para a vida saudável tanto física quanto emocionalmente.

Zordan, Falcke e Wagner (2009, p. 72), descrevem,

Os motivos e expectativas com relação ao casamento, podemos observar aspectos tradicionais e contemporâneos que coexistem atualmente na vivência e na busca desse tipo de relacionamento. Sendo assim, os profissionais que se dedicam a trabalhar a conjugalidade devem estar atentos a esse contexto de diversidade e coexistência de modelos. De outro modo, o proselitismo ao novo tende a desconsiderar aspectos essenciais que têm perdurado ao longo do tempo nessas relações.

Sobre o elencado, a separação de uma família exerce um fator estressor muito forte, um dos motivos é que os problemas não se dão de um dia para o outro, e a família dia após dia se vê em um meio conturbado de situações que muitas vezes, são disformes e produz um sentimento de solidude, abandono em relação a cada um dos cônjuges envolvidos no conflito. As situações se acumulam e sem ter, em muitas vezes como resolvê-las, se vêm em um ponto de estresse muito grande.

O sentimento de desproteção é ingente entre os filhos, posto que alguma discussão entre os pais, nem sempre é vivenciada ou mesmo exposta como forma terminativa de convívio entre eles. Afinal, a família não se dissolve de uma só vez, indo cada um para o seu lado, e os filhos, a quem eles seguirão, deve-se ficar com a mãe ou o pai, e há que se fazer tal indagação a quem se sente abandonado, num momento tão excruciante de sua novel vida (GARCIA et al., 2010).

O comportamento dos pais nesse momento, segundo relata as autoras, pode ser decisivo para os demais membros da família. Se resolver de forma

cordata, será uma situação mais tranquila, mas não menos difícil, podendo ser verificadas situações de estresse, pensamentos de abandono. O sofrimento de desestabilização do lar, e o sentimento de que podem perder o contato com pelo menos um dos pais, é o principal temor dos filhos frente a separação.

Falar de desamparo, em uma descrição psicológica dos organismos humanos, justifica-se porque projetamos no outro, adulto ou criança, as qualidades mentais que possuímos ou que eles poderão vir a possuir no curso do desenvolvimento, se trata de crianças. (...). Essas situações são aquelas em que dependemos de outrem para sobreviver, para viver melhor ou, ao contrário, situações nas quais o sujeito e o outro são impotentes para deterem o risco de morte ou sofrimento (COSTA, 2015, p. 92).

Em um período conturbado da vida e ainda com o rompimento familiar, a autoafirmação perante outros grupos que não o primordial, é que poderá estar sujeito a situações anômalas e a sujeição por falsas memórias de atos e fatos (que na realidade não se deram), isto com o objetivo principal de romper o vínculo com o genitor alienado. Estaremos diante de uma situação que um dos genitores não conseguindo elaborar a separação, utilizará os filhos como “arma”, como um instrumento de agressividade. Para Matos et al. (2017, p. 50):

Realizar campanha de desqualificação da imagem do genitor não guardião; limitar ou impedir o contato do filho com o pai, utilizar chantagem emocional, ameaçar abandono ou suicídio caso o filho seja desleal para com o alienador, alterar endereços ou mudar de cidade sem o conhecimento e o consentimento do outro genitor, provocar o distanciamento emocional e físico da criança do outro genitor, implantar falsas memórias de abuso sexual na criança, dentre outros. É importante salientar que é a partir desses fatores que a AP é implantada.

Diante desses fatos, como os autores delineiam, sob sentimento de abandono, outros grupos sociais poderão aliciar o adolescente, nesse momento tão difícil. É um tema que ainda hoje gera atenção, pois a utilização de memórias implantadas passou a ser uma prática que vem sendo denunciada de forma recorrente, e para um melhor entendimento das consequências dessas memórias falsas, teremos a conceituação mais específica da alienação parental no capítulo a seguir. Entretanto, existem outras peculiaridades no contexto familiar que podem ocorrer, como o rompimento da relação familiar, Refosco e Fernandes (2017), apresentam uma visão interdisciplinar entre o Direito e a Psicanálise, sempre elencando a criança, o adolescente, assim como toda a família, enfatizando a necessidade de um acompanhamento terapêutico nessas situações.

O estudo em questão traz uma crítica quanto aos processos envolvendo alienação parental e as relações emocionais dos envolvidos, de forma global, e

não somente de um ou dois envolvidos, em detrimento de outros. Para as autoras, essa perturbação dentro da família promove sim, uma elisão dos vínculos afetivos.

No artigo publicado por Nüske e Grigorieff (2016), evidenciou-se que durante a conjugalidade e também seu término, os pais costumam usar os filhos com o fim de distanciá-los do outro genitor, e no primeiro momento de forma consciente, acreditam não ter a intenção de causar mau aos filhos, mas sim, buscar a privação do outro cônjuge ao convívio e atenção desses. Muito embora não seja intencional, acabam por causar grande prejuízo e dificuldades no desenvolvimento emocional, podendo acarretar um adoecimento psíquico, posto que estarão privados do convívio do genitor alienado.

Sobre a situação Dias (2016, p. 882), ainda menciona que

Ao abusar do poder parental, o genitor busca persuadir os filhos a acreditar em suas crenças e opiniões. Ao conseguir impressioná-los, eles sentem-se amedrontados na presença do outro. Ao não verem mais o genitor, sem compreenderem a razão do seu afastamento, os filhos sentem-se traídos e rejeitados, não querendo mais vê-lo. Como consequência, sentem-se desamparados e podem apresentar diversos sintomas. Assim, aos poucos se convencem da versão que lhes foi implantada, gerando a nítida sensação de que essas lembranças de fato aconteceram.

O filho estará no meio do conflito dos pais, e diante do processo de alienação acreditará que um dos genitores é bom, e o outro é mau, introjetando informações que podem não ser reais, ou seja, as memórias falsas. Sobre as memórias falsas, Nüske e Grigorieff (2016), destacam ainda que podem ser conduzidas por qualquer membro da família, como os avós, todavia, em seus estudos destacam as mulheres como a principal alienadora. Traduz essa situação perante o forte vínculo que o filho costuma ter com a mãe, durante o seu desenvolvimento.

4 A ALIENAÇÃO PARENTAL

Em um primeiro momento teremos que verificar o que se sabe pelo termo Síndrome, sorverá o que preceitua no dicionário eletrônico Significados¹ que advém do grego "*syndromé*", cujo significado é "reunião", assimilado tanto pela Medicina quanto pela Psicologia, para definir um conjunto de sintomas. Mais especificamente temos,

¹ <https://www.significados.com.br/sindrome/>

Uma *síndrome*, pela definição médica, é um conjunto de sintomas que ocorrem juntos, e que caracterizam uma doença específica. Embora aparentemente os sintomas sejam desconectados entre si, justifica-se que sejam agrupados por causa de uma etiologia comum ou causa subjacente básica. Além disso, há uma consistência no que diz respeito a tal conjunto naquela, em que a maioria (se não todos) dos sintomas aparecem juntos. O termo *síndrome* é mais específico do que o termo relacionado a doença (HIRONAKA, 2010).

A alusão inferida pela autora, de que se uma pessoa está doente ou em uma situação de cuidados singulares, possam se assemelhar, e que poderá modificar comportamento, podendo ou não ser determinadas. Justamente nesse contexto, o médico americano Richard A. Gardner desde 1985, observando em seus pacientes, que tinham pais em constantes brigas e até envolvidos em separações conjugais tumultuadas, tinham certos comportamentos, que aos poucos aliou a sintomas e cunhou o termo de Síndrome de Alienação Parental, assim definindo-a:

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é um distúrbio da infância que aparece quase exclusivamente no contexto de disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é a campanha denegritória contra um dos genitores, uma campanha feita pela própria criança e que não tenha nenhuma justificação. Resulta da combinação das instruções de um genitor (o que faz a “lavagem cerebral, programação, doutrinação”) e contribuições da própria criança para caluniar o genitor-alvo. Quando o abuso e/ou a negligência parentais verdadeiros estão presentes, a animosidade da criança pode ser justificada, e assim a explicação de Síndrome de Alienação Parental para a hostilidade da criança não é aplicável (GARDNER, 2002 p. 02).

A preocupação de problemas relacionados as crianças e aos adolescentes que estavam em viés de uma família envolvida em separação, e que não raro, o filho em qualquer idade em situação de vulnerabilidade emocional, esteja sob o julgo de um dos pais, ou mesmo membros da família, verificado inicialmente por Gardner(1985), classificando-a como um distúrbio emocional, ocorrido no momento em que os pais disputam a guarda dos filhos. Entretanto, o ato de alienar, é que é descrito como a ALIENAÇÃO PARENTAL (AP), ao contexto jurídico legal, e sobre isto temos:

Alienação Parental é o ato que interfere na formação psicológica da criança ou adolescente que pode ser realizado ou pela mãe, ou pelo pai, ou por ambos os pais, ou pelos avós, ou por quem detém a guarda (TORRES, 2018, P. 4).

A autora salienta que a diferença primaz entre a AP e SAP, pode-se entender que a primeira é o ato de alienar e a segunda são as consequências de ordem emocional que podem surgir e alterar sua forma de agir, frente ao genitor que está alienado, provocando com isto alteração do vínculo entre eles. No Brasil

não foi utilizada como síndrome, posto que nunca chegou a ser inserida no Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM).

Muito embora a Alienação possa ocorrer no dentro da conjugalidade, no presente trabalho, será empregado o contexto da separação de direito e de fato.

4.1 A Lei da Alienação Parental

No contexto legal, não se fala em síndrome como já ficou enfatizado, mas ações, atos, perpetrados pelo genitor alienante, não uma patologia, mas sim, uma conduta que tem que sofrer uma ação judicial, para proteção à vulnerabilidade da criança ou do adolescente.

Uma vez delineada a ação alienante, uma equipe multiprofissional a ser determinada pelo Juiz, objetivando verificar de forma objetiva se se encontra sob o julgo alienador, determinando as circunstâncias em que ocorreu e como ocorre a influência sobre a criança ou adolescente. Se ficar constatado, algumas medidas do tipo protetivas serão aplicadas, tais como um mandado de busca e apreensão da criança regulação de visitas, mudança ou guarda compartilhada (MONTEZUMA et al., 2017).

Muito embora houvesse sido amplamente discutida, tanto pela questão abordada internacionalmente, não há evidências de que a Síndrome de Alienação Parental tenha sido alvo de pesquisa no Brasil e sim canalizada através das discussões a respeito, e sobre isto temos

A justificativa do projeto de lei nacional sobre a matéria faz referência a aspectos emocionais e psicológicos encontrados em crianças que seriam vítimas da alienação parental (...) sobre comportamentos e distúrbios psicológicos que a mesma acarretaria, ou seja, comprometimentos à saúde mental na idade adulta (...) verifica-se que tais proposições desconsideram estudos recentes, na área da Psicologia, sobre crianças e jovens em famílias após o divórcio (...) a diversidade de respostas no modo como crianças e adolescentes vivenciam a separação dos pais (SOUSA; BRITO, 2011, p. 272).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, popularmente conhecido por ECA, através da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, delineia que a criança e o adolescente têm direito a saúde, alimentação, ao respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, medidas protetivas e políticas públicas de atendimento. Em 26 de agosto de 2010, fora promulgada a Lei 12.318, conhecida por Lei da Alienação Parental, e que altera o art. 236 do ECA.

Dias (2007), enfatiza que se tratando de uma nova lei para um velho problema, uma vez que, sem conseguirem elaborar o luto decorrente do rompimento de relação conjugal, volta-se para os filhos no intuito de destruir o vínculo afetivo existente, sendo que não só os pais podem figurar sob o polo ativo desse delito, mas outras pessoas que estão na condição de autoridade, guarda ou vigilância, e com isso, podem ser tios e avós, inclusive.

O Código Civil de 2002 deixa claro que em casos em que há abuso ou alienação parental, a presença de um especialista geralmente, representado pelo Psicólogo que em seus saberes, pode juntamente com outros profissionais, mormente Psicopedagogos, servir de auxiliar da justiça, para que, no calor das discussões e rigores processuais, a lidar com as emoções que estarão certamente presentes (FARIAS; ROSENVALD, 2016). Deixando assim clarividente a lei,

Art. 699. Quando o processo envolver discussão sobre fato relacionado a abuso ou a alienação parental, o juiz, ao tomar o depoimento do incapaz, deverá estar acompanhado por especialista.

Na Vara da Família, se houver suspeita de alienação parental o Psicólogo que atuará na área Jurídica, será chamado a intervir nas causas onde houver problemas atinentes a parentalidade conflituosa. É salutar que se reflita que a interferência judicial, não terá por vezes o condão de elidir tais conflitos, e muito menos sanar os danos inferidos pelo genitor alienante em relação a criança ou adolescente, e que muito embora sejam identificados alguns aspectos atinentes a alienação parental, essa pode não ser relacionada a alienação perante a lei específica.

No âmbito legal, o artigo 2º da Lei 12.318/2010, é considerado alienação parental quando há um dos genitores, ou pessoa ligada a parentalidade, que exerça a guarda, cause prejuízo ao estabelecimento ou manutenção do vínculo afetivo. De forma apenas exemplificativa, há formas dessa atuação sendo que dentre elas, a desqualificação do outro genitor, a não permissão de exercício da autoridade parental dificultando o contato com a criança ou adolescente. Dificultando também o relacionamento entre eles, inclusive com a mudança de domicílio sem o conhecimento do outro genitor. Podendo inserir conversas que não existiram, como se fosse uma verdadeira “lavagem cerebral”, e a esse contexto dá-se o nome de memórias falsas, ou memórias implantadas (SOTTO_MAIOR; FELIPPE, 2019).

4.2 As Memórias Falsas

Pode-se entender a memória como um dos principais processos psicológicos, e por vezes será caracterizada como a capacidade que os seres vivos têm de adquirir, armazenar e recapturar as informações que chegam ao seu contexto de vida. Todos os seres vivos, pois a rigor uma única célula apresenta memória do que é e o que se destina, resgatado pelo código genético, e dentre elas, os neurónios são células altamente especializadas, e se comunicam com outras células do corpo (DALMAZ, et al., 2004).

Muito embora Neufeld; Brust e Stein (2008), em seus estudos sobre a sugestionalidade de memórias advindas de fontes externas, neste trabalho será usado a expressão memórias falsas, ou falseadas por ser expressões mais utilizadas.

Segundo Alves e Lopes (2011), as lembranças que são evocadas, são dinâmicas e podem sofrer algumas situações de conturbação tanto em sua organização quanto, quando tiverem que ser recobradas, nesse contexto,

Falsas Memórias (...) lembranças de eventos que não ocorreram, de situações não presenciadas, de lugares jamais vistos, ou então, de lembranças distorcidas de algum evento (...). Vão além da experiência direta e que incluem interpretações ou inferências ou, até mesmo, contradizem a própria experiência podem ser elaboradas pela junção de lembranças verdadeiras e de sugestões vindas de outras pessoas, sendo que durante este processo, a pessoa fica suscetível a esquecer da fonte da informação ou elas se originariam quando se é interrogado de maneira evocativa (ALVES; LOPES, 2007 p.46).

Por ser um processo tão singular a memória vem sendo estudada, mormente no que tange a sua localização, e não há consenso que esteja radicado em uma só área do encéfalo, tal como denota Dalmaz (2004, p. 31),

o cérebro é uma estrutura em permanente construção, assim como o são repertório comportamental e as memórias do indivíduo. As evidências científicas indicam que a plasticidade sináptica é a responsável pela capacidade de transformação dos neurônios e pela aquisição das memórias, e que a manutenção de atividades criativas e estimulantes pode melhorar a evocação da memória; embora alguns dos prováveis mecanismos já tenham sido identificados, temos a clareza de que ainda há muito a ser descoberto. A memória e a plasticidade estão, sem dúvida, entre as mais interessantes e enigmáticas fronteiras das neurociências.

Entretanto, a utilização das memórias e a sua recuperação podem ter um cunho persuasivo e dependendo da forma como são requeridas, e o processo em

que o indivíduo se encontra, pode ter uma conotação diferente da realidade, a respeito disto, temos:

A sugestibilidade, por seu turno. Refere-se à capacidade de acatar a sugestão, seria uma disposição ou atitude favorável a receber e dar uma forma à sugestão recebida. Enquanto a sugestão é o estímulo externo, a sugestionabilidade é a variável psicológica responsável por esse estímulo e fazer com que ele acabe por se reverter em reposta (SOUZA FILHO, 2007, p.20).

Sobre o tema, o autor expressa que uma informação ou a sua manipulação será sempre pertinente à vida, ou a situação em que se encontram os indivíduos envolvidos, o que pode dificultar o reconhecimento do que é correto ou não. Estabelecida sugestão pretendida, torna-se mais fácil a inserção de novas informações, as quais serão sempre semelhantes a realidade que os envolvidos estão, com isto já teremos a implantação por sugestão de uma memória falsa. As lacunas entre elas serão negligenciadas, pensando-se em um esquecimento, ou distorções da mesma informação. “Em decorrência, o indivíduo passa a recordar de eventos como se tivessem realmente vividos, quando, na realidade, tais eventos ou fatos foram-lhe apenas sugeridos” (SOUZA FILHO, 2007, p.36).

Mas a manipulação de fatos, ou de pretensas experiências, se levadas a contexto entremeadas com a realidade, podem ocasionar confusão ou distorção, no momento da recuperação das mesmas. Tais situações são conhecidas como Memórias Falsas, e vem sendo objeto de muitos estudos, posto que se constitua por recuperação de eventos ou experiências que não existiram. Lugares, cheiros ou sabores, os quais foram em algum momento implantados ou sugeridos, através de reiteradas manifestações de que a lembrança não seria a correta, por exemplo, mencionando algum fato, colocando em cheque a informação realmente vivida e resgatada, e por interveniência constante das mesmas inferências, a informação falsa, pode ser assimilada como a real (ALVES; LOPES, 2007).

4.3 Impactos da alienação parental na identidade do adolescente

Desde os estudos iniciais sobre a alienação parental em contexto clínico, Gardner (1985), já verificava sobre as consequências devastadoras que a alienação parental teria sobre a prole,

Um genitor que demonstre tal comportamento repreensível tem uma disfuncionalidade parental séria, contudo, suas alegações são a de que é um genitor exemplar. Tipicamente, têm tanta persistência no seu intento

de destruir o vínculo entre a criança e o genitor alienado, que se torna cego às consequências psicológicas formidáveis provocadas [...] não apenas no presente, em que estão operando essa doutrinação, mas também no futuro (GARDNER, 1985, p.2).

Com isso é clarividente que, segundo o autor, o genitor que provoca alienação o faz, sem que tenha a noção do que tal doutrinação operará nos seus filhos, e no estudo, mormente no adolescente, tanto na fase em que esteja vivenciando tal agressão, quanto em tempos posteriores.

Vieira e Botta (2013) apresentam as consequências iniciais que podem advir da situação de alienação e que confronta o apego que o adolescente tece por ambos os pais, instalando-se uma situação de confronto com a fidelidade a esses, começando a rejeitar o alienado e tomando o antagonista, como seu modelo de virtude, em detrimento do outro, e mesmo assim agindo de forma incoerente na tentativa de disfarçar sentimentos, por receio de aborrecer o genitor (a) alienante, e esse fato pode gerar no futuro condições semelhantes, na sua fase adulta.

Gardner (1985) observou que o paciente que atendeu em seu consultório e, também no âmbito jurídico, tinha alguns sintomas específicos que a criança ou adolescente não apresentava qualquer sentimento pelo outro genitor, sempre o maldizendo, de forma estranha sem qualquer concatenação, sendo visível uma preferência emocional, inclusive apoiando-o de forma irretroatável um dos pais em detrimento do outro, que parece odiar. Apresentando também uma pretensa independência de pensamentos que não condiz com a situação, pois se apresenta como apoiador com relação ao genitor que aliena. Outro sintoma que também fora vislumbrado é uma total falta de culpa por não se relacionar mais com o genitor alienado, agindo por vezes até com atuações forçadas contra o alienado quando na presença de familiares ou amigos da família.

Para Vieira e Botta (2013), o filho envolvido em alienação parental delinea comportamentos completamente diferenciados, em relação ao genitor que é alienado, como se fora ele a pior pessoa do mundo, e que costumando inclusive a vigiar os irmãos menores, para que não tenham esses, nenhuma afetividade, uma vez que poderão ferir o genitor (a), que estaria sofrendo. Como se encontra em uma fase da vida que demonstra reatividade a todo o contexto familiar demonstra

que esse sentimento é real e que sempre soube de todos os fatos que a (a) alienante expressa.

Dias (2016, p.883) apresenta problemas graves que podem inclusive ser irreversíveis:

Pessoas submetidas à alienação mostram-se propensas a atitudes antissociais, violentas ou criminosas; depressão, suicídio e, na maturidade - quando atingida -, revela-se o remorso de ter alienado e desprezado um genitor ou parente, assim padecendo de forma crônica de desvio comportamental ou moléstia mental, por ambivalência de afetos.

A autora deixa claro que o adolescente alienado, pode perder a noção da realidade não sabe mais consegue distinguir o que é certo ou errado em relação aos pais, pois em decorrência das memórias falseadas que lhe foram implantadas, além de ter perdido o afeto pelo genitor (a) alienado, o odeia, sentem-se rejeitados e também abandonados, pois é assim que o alienante age vitimizandose como se fora abandonado (a) pelo alienado. Quando chegar à verdade dos fatos, poderá desenvolver um sentimento de culpa em detrimento ao alienado e poderá desenvolver transtornos de comportamento, em decorrência desses sentimentos mal elaborados.

Para Nüske e Grigorieff (2015, p.81)

Esse distanciamento acaba por produzir consequências nefastas sobre os filhos, separando-os de um genitor que o ama e que é de fundamental importância para a formação de sua personalidade e para o desenvolvimento da noção da diferença que a presença do outro impõe. Entretanto, há que se frisar que os efeitos da alienação parental são diversos, variando de acordo com a idade da criança, características de estrutura de personalidade, traços de caráter, qualidade dos mecanismos de defesa, vínculo estabelecido entre as partes, além de inúmeros outros fatores.

Os autores evidenciam que os filhos, em momento crucial de suas vidas, quando mais precisam do afeto e das funções e papéis de ambos os genitores, se veem privados do afeto de um deles por absoluta malícia e incapacidade de um deles de elaborar o luto pela união que em vias de rompimento, ou mesmo efetivada tal situação não consegue se entender de outra forma senão ter sido vítima de abandono.

Lass (2013) em suas pesquisas, conseguiu evidenciar que adultos que fizeram parte de seus estudos, por vezes tinham conhecimento de que fora quando adolescentes, manobrados para que se negassem todo sentimento que tinham contra o outro genitor e que áreas importantes de seu enlevo psíquico foram afetadas, e que não é raro que se casem com pessoas muito semelhantes com o genitor que era o alienante, concluindo que os sintomas podem ser dentre outros,

A curto prazo como a longo prazo. [...] agressividade[...] forçada a esta situação fica sujeita a estresse e frustração e a resposta é apresentar comportamento agressivo em relação ao alienado para acomodar o alienador [...] perda ou falta de controle: [...] comportamento antissocial. A presença do pai seria necessária para frear estes comportamentos, principalmente em meninos. [...] perda da autoestima e da confiança: perder um dos genitores pela alienação produz uma falta de confiança em si mesmo. [...] ansiedade de separação e apego[...]programadas para odiar ou desdenhar de um dos seus genitores tendem a se apegar ao progenitor guardião, geralmente o alienador (LASS, 2013, p.26).

A autora traz também o desenvolvimento de fobias, pois o filho, ainda criança

[...] teme também ser abandonada pelo alienador, a ansiedade pode levar ao desenvolvimento de outras fobias, como por exemplo, a fobia escolar, como consequência do medo de se afastar do genitor ou ao desenvolvimento de hipocondria e sintomas psicossomáticos. Estas crianças temem pela segurança e pelo futuro do genitor guardião (LASS, 2013, p.26).

E a autora apresenta também a evidência de transtornos e comportamentos, como:

Transtornos do sono: dificuldades em dormir e pesadelos. Provavelmente temor pelo perigo que o alienado possa causar ou pela culpa em participar do processo de alienação; [...] transtornos alimentares: foram observados transtornos da alimentação: obesidade, anorexia e bulimia; abuso de substâncias e comportamento autodestrutivo; [...] comportamento obsessivo-compulsivo: padrões obsessivos para lidar com a ansiedade; [...] relação com os pares deficitária: são ou muito fechadas ou muito agressivas no seu comportamento afastando os pares [...]culpa: isto pode ocorrer quando a criança mais tarde se dá conta de que o genitor alienado nada havia feito para ter sido afastado e difamado[...] depressão e ideação suicida : em casos extremos ocorrem tentativas suicidas. A extrema angústia gerada pela ruptura da relação dos pais e a animosidade entre estes, além da ambivalência criada por não saber em quais dos genitores confiar ou prestar lealdade podem levar ao suicídio (LASS, 2013, p.27).

A autora infere que os filhos que são submetidos a alienação parental são tremendamente impactados e que são vítimas de “abuso emocional”.

Por fim, fica demonstrado de forma incontestável que a alienação causa uma interferência brutal na construção da identidade do adolescente de forma especial. Uma vez que o seu estado de vulnerabilidade emocional em decorrência dos seus lutos e privado da afetividade de um dos genitores, e da família como a conhecia um porto seguro, terá efeitos duradouros e muitas vezes irreversíveis, até a vida adulta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o trabalho de pesquisa foi iniciado, constatou-se que dentro do ciclo vital humano a adolescência lida com processos de lutos e lutas para a afirmação do seu papel. Principalmente se o adolescente estiver inserido em uma família com desgastes emocionais, pois este terá maiores dificuldades na consolidação da sua identidade.

Nesse contexto, o aporte teórico psicanalítico aponta uma forma de enfrentamento através da escuta clínica. Em vista disso, fez-se necessário este estudo sobre a alienação parental e as dificuldades que incidem sobre o adolescente. A pesquisa teve como objetivo geral, investigar sob a perspectiva psicanalítica, de que forma a alienação parental de um dos genitores interfere na construção da identidade do adolescente, todavia, poucos foram os trabalhos encontrados, especificando a teoria psicanalítica, dentre os quais citamos Aberastury (1981); e trabalhos mais recentes voltados para a discussão da alienação parental de Prochno; Paravidini e Cunha (2011); Kosovski (2014); Sei e Zuanazzi (2016) e Nuske e Grigorieff (2016) e Nogueira (2017).

A psicanálise pode auxiliar no entendimento da formação da identidade do adolescente, com as fases do desenvolvimento, e como apresentado, dentro do pensamento freudiano e ericksoniano pode-se demonstrar que na adolescência, podem ocorrer crises, pois se vive lutos da infância, dos pais da infância, do corpo da infância, e ainda tem a luta para afirmar sua identidade perante os grupos sociais a que pertence.

Pode-se notar ainda, como a família ao longo do tempo sofreu substancial mudança, outrora apenas constituída por um homem, uma mulher e os filhos, na atualidade têm as consanguíneas e as de mesmo gênero, avós e tios que cuidam de crianças e adolescentes como se fossem seus. Entretanto, é difícil, mas não impossível, pensar que pessoas no enlevo romântico com vidas e sentimentos completamente diferentes, consigam se manter unidos de forma perene.

Rompida a conjugalidade ou a díade conjugal, os laços da parentalidade relacionados aos filhos, não podem jamais serem rompidos. Devem deixar claro a prole que mesmo, separados seguirão oportunizando um crescimento saudável aos mesmos, tornando clarividente de que o lar não é físico estendendo-se aonde haja amor e vínculo saudável. Porém, quando um dos cônjuges não aceita o

rompimento, não consegue elaborar o luto, passa a investir seus sentimentos nos filhos, principalmente no adolescente, objeto deste estudo, e resolve punir o cônjuge pelo abandono, tirando dele o amor ou utilizando-o como um jogo de poder contra quem fez tanto sofrimento.

A essa situação se dá o nome de alienação parental, tratando-se do ato que pode implicar em alterações das condições psicológicas do adolescente. Descreveu-se a alienação parental sob o aspecto psíquico e legal, que juridicamente são verificados os atos que o genitor alienante pratica em detrimento do outro, chamado de genitor alienado, com o intuito precípua de tirar o vínculo afetivo do adolescente. E psiquicamente na visão da psicanálise refletiu-se que, para o alienante não existe o rompimento da relação, e sim um abandono do parceiro (a), pois torna-se inaceitável ao seu ego narcísico, impedindo assim de direcionar investimento afetivo a prole, direcionando a sua energia a privar o outro cônjuge que abandonou, do afeto deles.

Diante da identificação de que a interposição de memórias falsas pelo genitor alienante poderá provocar um esfriamento no amor e apego pelo filho adolescente, sem que isso possa ser observado por ele, também foi percebido na literatura que o genitor alienante exprime sentimentos falsos e irreais, de forma recorrente, refletindo no adolescente a formação de memórias falsas, as quais terão sempre como escopo uma situação de raiva em relação ao outro genitor, e conseqüentemente, esse sentimento, ora negativo, irá interferir na formação da identidade desse adolescente.

Tais impactos são muito desgastantes na vida do adolescente que por si já enfrenta suas situações muitas vezes dúbias, assim representadas pela afirmação de sua personalidade e busca de seu papel dentro da família e sociedade. Como dificuldade inicial, se vê em confronto com a fidelidade, vendo-se compelido a rejeitar um dos pais em detrimento do outro, e o alienante por sua aparente fragilidade emocional e abandono, colocando esse como seu modelo de virtude, rejeitando o outro. Esses sentimentos no início são antagônicos, mas teme aborrecer o genitor (a) alienante e isso poderá gerar condições semelhantes na fase adulta.

As principais conseqüências que advém para os filhos são comportamentos antissociais, tanto com o alienado quanto com outras pessoas, autoestima baixa, ansiedade e exacerbado, fobias escolares, alimentares, e culpa

por ter se envolvido nesse processo. Podem sofrer de transtornos alimentares, tais como a bulimia, anorexia e obesidade, abusos de substâncias químicas, comportamentos autodestrutivos ou obsessivo compulsivo, relacionamentos deficitários ou muito fechados ou agressivos os com pares, em casos extremos ideação ou tentativas suicídio.

A pesquisa partiu da hipótese de que a adolescência é uma fase do ciclo vital muito peculiar e o apoio familiar é fundamental. Em situação de ruptura familiar, o adolescente se vê em um meio conflituoso, onde a alienação parental, que detêm o condão de elisão do vínculo, mormente ante a possibilidade de ocorrência de memórias falsas em relação ao alienado, tende a influenciar negativamente o desenvolvimento identitário, e que deveria ser saudável com o suporte dos pais.

Logo, a partir deste estudo pode-se verificar que os adolescentes em situação de vulnerabilidade familiar sofrem em demasia a forma em ocorreu a separação da família e com a alienação, refletindo-se de forma clara que o desinvestimento de um dos genitores no adolescente, privando-o dos laços afetivos, utilizando em muitas oportunidades de condutas e ações que evidenciam a utilização de memórias falseadas, desencadearão no decorrer do tempo muito sofrimento psíquico.

Todavia, na busca bibliográfica ainda há poucas referências atuais específicas da psicanálise com o olhar para o adolescente que sofre alienação parental, necessitando de trabalhos futuros mais direcionados a essa perspectiva. A limitação imposta pelo tempo, assim como pela metodologia, houve a dificuldade de dar uma amplitude maior, mormente no que tange a Alienação parental e a Psicanálise em relação ao tema principal, que foi a adolescência.

Entende-se que nas próximas pesquisas, o campo possa ser mais fiel, com uma pesquisa e investigando o público alvo – os adolescentes, que passaram por alienação parental, assim como era o interesse inicial do trabalho, e que não foi possível, pois com isso se espera que através de entrevistas com adolescentes envolvidos especificamente nesse tipo de vulnerabilidade, possa ser mais investigado as consequências da alienação.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio - **Adolescência Normal**- Um enfoque psicanalítico **Revisão da tradução** -JULIO CAMPOS -Psicanalista, Membro da -Associação Psicanalítica Argentina-Artmed Editora-Porto Alegre 1981

ALMEIDA, Carmen Garcia de et al. **Pais separados e filhos: análise funcional das dificuldades de relacionamento**. *Estud. psicol.* (Campinas), Campinas, v. 17, n. 1, p. 3143, Apr. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2000000100003&lng=en&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2000000100003>. Acesso em 09 Out. 2019.

ALVES, C. M. & Lopes, E. J. (2007). **Falsas Memórias** - *Paidéia*, 2007, 17(36), 45-56, <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a05.pdf>>. Acesso em 25 set. 2019.

ANDRADE, Akemi Oliveira Rebeschini de **IMPACTO EMOCIONAL DA SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL NA CRIANÇA: UMA REVISÃO DA LITERATURA**- <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/141455/000992369.pdf?sequence=-> acesso em 06-10-2019.

BAPTISTA, Nuno Jorge Mesquita, **Teorias da Personalidade**, 2018, disponível em <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0197.pdf>- acesso em 31 out.2019

BARATTO, Geselda. **Descobrimo o encobrimento da descoberta freudiana: a psicanálise e a "Ego Psychology"**. *Estilos clin.*, São Paulo, v. 7, n.12, p.156-177, 2002 -disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282002000100013&lng=pt&nrm=iso acesso em 16 out. 2019

BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil**. *Rev. psicopedag.* São Paulo, v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011 Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862011000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 29 set. 2019.

BOARINI, Maria Lúcia. **Refletindo sobre a nova e velha família**. *Psicol. estud.* Maringá, v.8, n.spe, p.1-2, 2003.Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722003000300001&lng=en&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722003000300001>. Acesso em 08 out. 2019.

CARNEIRO, Elaine Rocha Maciel, 1978- **A transgressão na adolescência** [manuscrito] : face à dificuldade de tornar-se homem, o apego à mãe / Elaine Rocha Maciel Carneiro. - Belo Horizonte, 2017. 117 f., <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/31838?mode=full> acessado em 22 jun 2020

CAVALCANTI, Andressa Katherine Santos; SAMCZUK, Milena Lieto; BONFIM, Tânia DIAS, Maria Berenice. **Incesto e Alienação parental: realidades que a justiça insiste em não ver.** São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2007.

CHIUZI, Rafael Marcus; PEIXOTO, Bruna Ribeiro Gonçalves; FUSARI, Giovanna Lorenzini. **Conflito de gerações nas organizações: um fenômeno social interpretado a partir da teoria de Erik Erikson.** *Temas psicol.* Ribeirão Preto, v. 19, n. 2, p. 579-590, dez. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413389X2011000200018&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 out. 2019.

DALBEM, Juliana Xavier; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento.** *Arq. Bras. Psicol.* Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 12-24, jun. 2005. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&nrm=iso> Acesso em 29 set. 2019.

DALMAZ, Carla; ALEXANDRE NETTO, Carlos. **A memória.** *Cienc. Cult.* São Paulo, v. 56, n. 1, p. 30-31, Jan. 2004. Available from <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000967252004000100023&lng=en&nrm=iso>. Access on 25 Sept. 2019.

DIAS, Elsa Oliveira. **Caráter temporal e os sentidos de trauma em Winnicott.** Winnicott e-prints, São Paulo, v.1, n.2, p.1-8, 2006, Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679432X2006000200001&lng=pt&nrm=iso acessos em 26 set. 2019.

DIAS, Maria Berecine - Manual de Direito de Família 2016- Publicado em 2018-09-07 -1250 p.-disponível em <https://docero.com.br/doc/n1vssc> acessado em 22 jun. 2020

ERIKSON, E. H. (1972). *Identidade, juventude e crise.* Rio de Janeiro, RJ: Zahar.

FARIAS, Thaiz Maira da Silva et al - **FASES PSICOSSEXUAIS FREUDIANAS-** <http://www.sies.uem.br/trabalhos/2015/698.pdf> Acesso em 18out2019.

FERREIRA, Mayara -**sobre-os-lutos-fundamentais-da-adolescência-ocidental** >. Acesso em 7 Ago 2019.

FIEDLE, Augusto J.C.B. Prado **O DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL NA PERSPECTIVA DE ERIK H. ERIKSON:** As “Oito Idades Do Homem” - *Revista Educação*, vol 11,n1 2016-pag 78 a 85 <<http://revistas.ung.br/index.php/educacao/article/view/2265/1700> > acessado em 14 out. 2019

FULGENCIO, Leopoldo. **A noção de trauma em Freud e Winnicott.** *Nat. hum.* São Paulo, v. 6, n. 2, p.255-270, dez. 2004. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24302004000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 26 set. 2019.

GARDNER, Richard. O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)? Tradução de Rita Rafaeli. Disponível em: <<http://www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 18 junho. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes e MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos. Síndrome de alienação parental. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/?artigos&artigo=589>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

HOFFMANN, Ana Cristina Oliveira da Silva; KARKOTLI, Ana Paula Balbuena; DIAS, Sílvia Luci de Almeida e PAES, Zulmira Pezzini.- **A Teoria do desenvolvimento da família**: buscando a convergência entre a teoria e a prática no cotidiano dos profissionais de saúde. Fam. Saúde Desenv., Curitiba, v.7, n.1, p.75-88, jan./abr. 2005

JUNIOR, Eloy Pereira Lemos et al. **ALIENAÇÃO PARENTAL – UMA ANÁLISE DA LEI 12.318/2010** – disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=0c57998b6a829067>–Acesso em 07-10-2019.

LASS, R.B. - Avaliação de Transtornos de Personalidade e Padrões Comportamentais da Alienadora Parental. Curitiba, 2013. Disponível em <https://tede.utp.br/jspui/bitstream/tede/1318/2/AVALIACAO%20DE%20TRANSTORNO.pdf> acesso em 22 jun 2020

LIMA AP / Rev Psiqu Clín. 2010;37(6):270-7- **O modelo estrutural de Freud e o cérebro: uma proposta de integração entre a psicanálise e a neurofisiologia** – acessado em 23-09-2019

LOPES, Rita de Cássia Sobreira; PROCHNOW, Laura Pithan e PICCININI, Cesar Augusto - **A RELAÇÃO DA MÃE COM SUAS FIGURAS DE APOIO FEMININAS E OS SENTIMENTOS EM RELAÇÃO À MATERNIDADE**, Psicologia em Estudo, Maringá, v. 15, n. 2, p. 295-304, abr./jun. 2010, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n2/a08v15n2> acesso em 29 set. 2019.

MACEDO, L. S. R., SILVEIRA, A. C. (2012). Self: **Um conceito em desenvolvimento**. *Paidéia* (Ribeirão Preto), 22(52), 281-289. doi:10.1590/S0103-863X2012000200014 - Acesso em 07-10-2019.

MATOS; LEMGRUBER. **Adolescente sob a Ótica Psicanalítica - Sobre o Luto Adolescente e de Seus Pais**.

MATOS, Marília Neri et al. Conversando sobre Guarda Compartilhada e Alienação Parental: Olhares Jurídicos e Psicológicos em um Projeto de Extensão

Acadêmica. *Psicol. Ensino & Form.*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 48-57, jun. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612017000100005&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 23 maio 2020. <http://dx.doi.org/10.21826/2179-58002017814857>.

MIURA, Paula Orchiucci et al **A constituição do self a partir das relações familiares abusivas: um enfoque winnicottiano** <https://revistas.pucsp.br/psicorevista/article/download/6792/4915> - Acesso em 07-10-2019.

MOUSNIER, Conceição A. A nova família à luz da Constituição Federal, da legislação e do novo Código Civil, *Revista da EMERJ*, v. 5, n. 20, 2002 – Disponível https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista20/revista20_244.pdf e consultado em 18 jun. 2020.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. **Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios.** *Revista de Administração Contemporânea*, v. 15, n. 4, p. 731-747, 2011. Acesso em 22 out, 2019.

MONTEZUMA, Márcia Amaral; PEREIRA, Rodrigo da Cunha; MELO, Elza Machado de. **Abordagens da alienação parental: proteção e/ou violência?** *Physis*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1205-1224, Dec. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312017000401205&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 Out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312017000400018>.

MORABI, Marina de Moraes e Prado, MACEDO, Mônica Medeiros Kother - **ADOLESCÊNCIA E AS VICISSITUDES IDENTIFICATÓRIAS - FRAGMENTOS DE CULTURA**, Goiânia, v. 27, n. 4, p. 475-485, out. /Dez. 2017. <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/6088/3407>-acesso em 07-08-2019.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira **Édipo em Freud: o movimento de uma teoria** *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 9, n. 2, p. 219-227, mai./ago. 2004

NEIVA, Kathia Maria Costa; DE ABREU, Mônica Martins; RIBAS, Tatiana Pereira. **Adolescência: facilitando a aceitação do novo esquema corporal e das novas formas de pensamento.** *Psic*, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 56-64, dez. 2004. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167673142004000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 07 ago. 2019.

NEUFELD, Carmem Beatriz; BRUST, Priscila Goergen; STEIN, Lilian Milnitsky. O efeito da sugestão de falsa informação para eventos emocionais: quão suscetíveis são nossas memórias?. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 13, n. 3, p. 539-547, Sept. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-

73722008000300015&lng=en&nrm=iso>. access on 09 July 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000300015>.

NOGUEIRA, Tiago Sanches. A arte da fuga: sobre a personalidade reativa e o tratamento psicanalítico de um adolescente em crise. **Estilos clin.**, São Paulo , v. 22, n. 2, p. 212-229, ago. 2017 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282017000200001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 jun. 2020. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v22i2p212-229>.

NUSKE, João Pedro Fahrion; GRIGORIEFF, Alexandra Garcia. Alienação parental: complexidades despertadas no âmbito familiar. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 77-87, jun. 2015 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000100007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 jun. 2020

OLIVEIRA, Humberto Moacir de; HANKE, Bruno Curcino. **Adolescer na contemporaneidade: uma crise dentro da crise. Ágora (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 295-310, ago. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151614982017000200295&lng=pt&nrm=iso> acesso em 27 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-44142017002001>.

OLIVEIRA, NHD. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p. ISBN 978-85-7983-036-5. Available from SciELO Books.

PENA, Breno Ferreira. **O supereu e suas nuances**. Reverso, Belo Horizonte, v. 33, n.62, p.15-21, set. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952011000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 16 out. 2019.

PEREIRA DE OLIVEIRA, Marcella. **Melanie Klein e as fantasias inconscientes**. Winnicott e-prints, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 1-19, 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-432X2007000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 16 out. 2019.

PINTO, Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida. Síndrome da Alienação Parental: a implantação de falsas memórias em desrespeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3112, 8 jan. 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/20813>. Acesso em: 18 jun. 2020.

PIRES, Ana Sofia Rodrigues Estudo da conjugalidade e da parentalidade através da satisfação conjugal e da aliança parental <https://core.ac.uk/download/pdf/12421163.pdf>.

PROCHNO, Caio César Souza Camargo; PARAVIDINI, João Luiz Leitão; CUNHA, Cristina Martins. Marcas da alienação parental na sociedade contemporânea: um desencontro com a ética parental. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza , v. 11, n.

4, p. 1461-1490, dez. 2011 . Disponível em
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482011000400007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 jun. 2020.

RESSTEL, CCFP. **Desamparo psíquico**. In: Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 87-104. ISBN 978-85-7983-674-9. Disponível em SciELO Books.

REFOSCO, Helena Campos e FERNANDES, Martha Maria Guida -**Entre o afeto e a sanção: uma crítica à abordagem punitiva da alienação parental**, REVISTA DIREITO GV | SÃO PAULO | V. 14 N. 1 | 79-98 | JAN-ABR 2018 ISSN 2317-6172-
<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v14n1/1808-2432-rdgv-14-01-0079.pdf> acessado em 06-10-2019

ROTHER, Edna Terezinha. Systematic literature review X narrative review. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

SENNA, Sylvia Regina Carmo Magalhães; DESSEN, Maria Auxiliadora. **Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência**. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 28, n. 1, p. 101-108, Mar. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722012000100013&lng=en&nrm=iso>. accesson 22 out. 2019

SILVA, Izabella Brito; NAKANO, Tatiana de Cássia. Modelo dos cinco grandes fatores da personalidade: análise de pesquisas. **Aval. psicol.**, Porto Alegre , v. 10, n. 1, p. 51-62, abr. 2011 . Disponível em
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712011000100006&lng=pt&nrm=iso acessos em 12 jun. 2020.

SILVA, Isabella Thays Ortiz, GONÇALVES, Charlisson Mendes - *Psicologia.pt* ISSN 1646-6977 Documento publicado em 17.12.2016. Disponível em:
<<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1042.pdf>>- acesso em 09-out de 2019

SILVEIRA, Denise Tolfo; GERHARDT, Tatiana Engel. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009.

SOTTO_MAIOR, Marisy de Souza Alves; FELIPPE, Andreia Monteiro. A IMPLANTAÇÃO DE FALSAS MEMÓRIAS NA SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL. **CES Revista**, [S.l.], v. 33, n. 2, p. 167-184, dez. 2019. ISSN 1983-1625. Disponível em:
<<https://seer.cesjf.br/index.php/cesRevista/article/view/2284/1511>>. Acesso em: 08 jul. 2020.

SOUZA, Audrey Setton Lopes de. **Re-visitando a latência: reflexões teórico-clínicas sobre os caminhos da sexualidade**. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 155-161, ago. 2014. Disponível em
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010365642014000200155

&lng=pt&nrm=iso acesso em 27 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-656420130003>.

SOUZA FILHO, M.L. Suggestibility Characteristics and correlations with other psychological variables. 2007 127 p. Master Thesis – Graduate Program of Cognitive Psychology – Federal of Pernambuco.

STEIBEL, Denise et al. **A latência na atualidade**: considerações sobre crianças encaminhadas para psicoterapia. **Aletheia**, Canoas, n. 35-36, p. 51-68, dez. 2011 Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942011000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 27 nov. 2019.

TORRES, Bruna Meneses. Diferença entre alienação parental e síndrome de alienação parental (SAP) e suas consequências para criança ou adolescente Conteúdo Jurídico, Brasília-DF Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/51935/diferenca-entre-alienacao-parental-e-sindrome-de-alienacao-parental-sap-e-suas-consequencias-para-crianca-ou-adolescente>. Acesso em: 18 jun 2020.

VEIGA, Camila Valadares da; SOARES, Laura Cristina Eiras Coelho e CARDOSO, Fernanda Simplício- **Alienação parental nas varas de família: avaliação psicológica em debate** *Alienação parental nas varas de família: avaliação psicológica em debate* -Arquivos Brasileiros de Psicologia; Rio de Janeiro, 71 (1): 68-84- <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arp/v71n1/06.pdf> – acessado em 06-10-2019

VIEIRA, Larissa A. Tavares e BOTTA Ricardo Alexandre Aneas. **O Efeito Devastador da Alienação Parental: e suas Sequelas Psicológicas sobre o Infante e Genitor Alienado**. Psicologado, [S.l.]. (2013). Disponível em <https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-juridica/o-efeito-devastador-da-alienacao-parental-e-suas-sequelas-psicologicas-sobre-o-infante-e-genitor-alienado>. Acesso em 22 Jun 2020.

WINNICOTT, D.W. **O Brincar & a Realidade**-*Coleção Psicologia Psicanalítica* Direção de Título original: *Playing and Reality*. Traduzido da primeira edição inglesa publicada em 1971 por Tavistock Publications Ltd., 11 New Fetter Lane, London EC 4. Copirraite (E) 1975 de D. W. Winnicott. *Editoração*

ZARIAS, Alexandre, **A família do direito e a família no direito** A legitimidade das relações sociais entre a lei e a Justiça*. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 25 N° 74 – Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v25n74/a04v2574.pdf>>Disponível em, consultado em 28 nov 2019.

ZORNIG, Silvia Maria Abu-Jamra **As teorias sexuais infantis na atualidade** - Psicologia em Estudo, Maringá, v. 13, n. 1, p. 73-77, jan. /mar. 2008